PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

RELATÓRIO DE RESULTADOS 2022

Indicadores de Desempenho do Plano Estratégico (2021 – 2026) e Metas Nacionais

Fevereiro de 2023

Disponível para *download* no *site:* www.tjac.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde.
69.915-631 - Rio Branco-AC - (68) 3302-0408.
Diretoria de Gestão Estratégica – DIGES

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 2023-2025

Presidente

Desembargadora Regina Ferrari

Vice-Presidente

Desembargador Luis Camolez

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Samoel Evangelista

Juízes (as) Auxiliares da Presidência

Dra. Zenice Mota Cardozo

Dr. Giordane de Souza Dourado

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral

Dr. Alex Ferreira Oivane

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

TRIBUNAL PLENO

Por ordem de antiguidade

Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza

Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA

Desembargador PEDRO RANZI

Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos

Desembargadora DENISE Castelo BONFIM

Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva

Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO

Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini

Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA

Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro

Desembargador ELCIO Sabo MENDES Júnior

Desembargador LUIS Vitório CAMOLEZ

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO

Diretor – Desembargador Elcio Sabo Mendes

DIRETORIAS

Diretoria de Gestão Estratégica – Evandro Luzia Teixeira

Diretoria de Logística – Larissa Salomão Montilha

Diretoria Judiciária – Denizi Regis Gorzoni

Diretoria de Finanças e Informações de Custos – Sâmya Ester da Silveira

Diretoria de Gestão de Pessoas – Iriá Farias Franco Modesto Gadelha

Diretoria de Informação Institucional – Andrea Laina Coelho Zilio

Diretoria de Tecnologia da Informação – Raquel Cunha da Conceição

Diretoria Regional do Vale do Alto Acre – Ana Paula Viana de L. Carrilho

Diretoria Regional do Vale do Juruá – Solange Maria Chalub

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

JUÍZES E JUÍZAS DE DIREITO

Por ordem de antiguidade

Lois Carlos Arruda
Raimundo Nonato da Costa Maia
Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira
Olívia Maria Alves Ribeiro
Marcelo Coelho de Carvalho
Mirla Regina da Silva
Marcos Thadeu Matias Mamed
Afonso Braña Muniz
Maha Kouzi Manasfi e Manasfi
Romário Divino Faria
Fernando Nóbrega da Silva
Leandro Leri Gross
Lilian Deise Braga Paiva
Rogéria José Epaminondas
Zenair Ferreira Bueno
Anastácio Lima de Menezes Filho
Luana Claudia de Albuquerque Campos
Giordane de Souza Dourado
Edinaldo Muniz dos Santos
Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil
Gilberto Matos de Araújo
Robson Ribeiro Aleixo
Danniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva
Shirlei de Oliveira Hage Menezes
Clóvis de Souza Lodi
Andréa da Silva Brito
Joelma Ribeiro Nogueira
José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara
Gustavo Sirena
Hugo Barbosa Torquato Ferreira
Alesson José Santos Braz
Francisco das Chagas Vilela Júnior
Adimaura Souza da Cruz
Adamarcia Machado Nascimento
Erik da Fonseca Farhat
Evelin Campos Cerqueira Bueno
Zenice Mota Cardozo
Fábio Alexandre Costa de Farias
Maria Rosinete dos Reis Silva
Marlon Martins Machado
Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga
Marcos Rafael Maciel de Souza
Carolina Alvares Bragança
Flávio Mariano Mundim
Ana Paula Saboya Lima
Ivete Tabalipa
Alex Ferreira Oivane
Manoel Simões Pedroga
Luis Gustavo Alcalde Pinto
Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana
Isabelle Sacramento Torturela
Kamylla Acioli Lins e Silva

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

JUÍZES(AS) SUBSTITUTOS(AS)

Por ordem alfabética

Bruna Barreto Perazzo Costa

Bruno Perrotta de Menezes

Caique Cirano Di Paula

Eder Jacoboski Viegas

Elielton Zanoli Armondes

Glaucia Aparecida Gomes

Guilherme Muniz de Freitas Miotto

Isabela Vieira de Sousa Gouveia

Jorge Luiz Lima da Silva Filho

Jose da Cruz Bessa Neto

Marilene Goulart Verissimo Zhu

Mateus Pieroni Santini

Mona Seth Alexandre Cordeiro

Rosilene de Santana Souza

Vivian Buonalumi Tacito Yugar

COMITÊ GESTOR DO PLANEJAMENTO E DA ESTRATÉGIA

Portaria nº 1.230 de 28 de maio de 2021

Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.842 de 31/05/2021, p. 59

Desembargadora Regina Ferrari – Membro

Desembargadora Waldirene Cordeiro - Membro

Desembargador Roberto Barros – Membro

Desembargador Elcio Mendes – Membro

Desembargador Laudivon Nogueira – Membro

Desembargador Júnior Alberto – Membro

Juiz de Direito Leandro Leri Gross - Membro

Juiz de Direito Lois Carlos Arruda – Membro

Evandro Luzia Teixeira - Membro

Assessoria

Evandro Luzia Teixeira - DIGES

Francisco Arnaldo de Souza Ferreira – NUEGE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 9
TJAC EM NÚMEROS 11
RESULTADOS - INDICADORES DE DESEMPENHO 14
PERSPECTIVA Sociedade 14
PERSPECTIVA Processos Internos 17
PERSPECTIVA Aprendizado e Crescimento 23
PERSPECTIVA Sustentabilidade Financeira 27
AÇÕES E RESULTADOS 29
Perspectiva SOCIEDADE 30
Perspectiva PROCESSOS INTERNOS 33
Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO 37
Perspectiva SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA 43
HOMENAGENS E PRÊMIOS 49

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Resultados apresenta de forma objetiva os principais resultados do Planejamento Estratégico e das Metas Nacionais alcançadas pelos TJAC no exercício de 2022 disponibilizadas no Painel Estatística das Metas do TJAC, na intranet e internet < https://www.tjac.jus.br/portal-da-transparencia/estatistica/metas-nacionais/>; os Indicadores de Desempenho para os anos de 2021 e 2022, e ainda, as principais ações e respectivos resultados alcançados pelas Unidades Administrativas do TJAC.

O Plano Estratégico 2021-2026 foi instituído por meio da Resolução nº 259 de 28 de junho de 2021. Os resultados, para o exercício de 2022, foram organizados a partir da análise dos indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico do TJAC.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

MAPA ESTRATÉGICO
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
2021 -2026

MISSÃO — Garantir justiça para a paz social.

VISÃO — Ser reconhecido até 2026, como instituição que dialoga e presta serviços efetivos, ágeis e de qualidade aos jurisdicionados.

VALORES — Justiça, Celeridade, Honestidade, Ética, Independência, Eficiência e Efetividade, Respeito, Transparência, Compromisso, Moralidade, Responsabilidade Social e Ambiental.

MACRODESAFIOS

PLANEJAMENTO 2021-2026 ESTRATÉGICO

SOCIEDADE
- Garantir direitos aos jurisdicionados
- Fomentar mediação de conflitos e reduzir litígios
- Fortalecer relações institucionais

PROCESSOS INTERNOS
- Estabelecer rotinas de boas práticas e melhoria contínua em processos e procedimentos internos
- Reestruturar política de comunicação institucional e estratégica ao alcance da sociedade e do público interno
- Garantir celeridade e efetividade nos julgamentos processuais
- Aprimorar a Governança Judiciária
- Aperfeiçoar a gestão da Justiça Criminal
- Promover políticas e práticas de sustentabilidade ambiental

APRENDIZADO E CRESCIMENTO
- Capacitar e valorizar servidores e colaboradores
- Fortalecer a gestão de TIC
- Definir estratégia institucional para o pós-pandemia

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA
- Ampliar e diversificar fontes de recursos orçamentários e financeiros
- Otimizar recursos orçamentários e financeiros
- Assegurar infraestrutura adequada ao interior e à Capital

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde.
69.915-631 - Rio Branco-AC - (68) 3302-0408.
Diretoria de Gestão Estratégica – DIGES

TJAC EM NÚMEROS

Este item aborda aspectos relacionados à população jurisdicionada, aos recursos físicos, financeiros e de pessoal, dados referentes aos anos de 2021 e 2022.

Área: 164.173,431 km²

População estimada (2021): 906.876 pessoas

Quantidade de municípios que são sede de unidades judiciárias: 18

Percentual da população em municípios que sediam unidade judiciária: 92,7%

Classificação do TJAC segundo o porte: pequeno

Casos novos (por 100.000 habitantes) ano-base 2021: 6.950 |Média nacional: 8.094

Magistrados(as) (por 100.000 habitantes) ano-base 2021: 7 |Média nacional: 6

RECURSOS HUMANOS situação em dez 2022

SERVIDORES(AS): 1.418	MAGISTRADOS(AS): 79	COLABORADORES(AS): 86
Efetivos(as): 1.095	2º grau: 11	Juízes(as) leigos(as): 12
Requisitados(as): 72	1º grau: 68	Conciliadores(as): 17
Sem vínculo: 171		Estagiários(as): 57
Cedidos(as): 23		

RECURSOS FINANCEIROS 2021 e 2022

2021	2022
Despesa total: R$ 351.001.161,70	Despesa total: R$ 426.572.364,22
Despesa com recursos humanos: R$ 295.391.612,95 (84,2%)	Despesa com recursos humanos: R$ 309.272.885,74 (72,5%)
Despesas correntes: R$ 47.146.670,74 (13,4%)	Despesas correntes: R$ 78.593.343,34 (25,4%)
Despesas de capital: R$ 8.462.878,01 (2,4%)	Despesas de capital: R$ 38.706.135,14 (49,2%)

METAS DO JUDICIÁRIO 2022

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

EXERCÍCIO 2022

√ = meta cumprida

OBS.: A *Meta 6* foi excluída em 2022. *Metas 10* e *11* são novas para o ano de 2022.

META 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Percentual de cumprimento: 91,40%

META 2 - Identificar e julgar pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Percentual de cumprimento: 1º grau 115,16% √; 2º grau 119,64% √; Turmas recursais 111,00% √; e Juizados especiais: 107,57% √.

META 3 - Aumentar o indicador **índice de conciliação** do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.

Percentual de cumprimento: 103,35% √.

META 4 – Identificar e julgar 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Percentual de cumprimento: Improbidade 115,04% √; Crimes contra a Administração Pública 141,52% √; total da meta 131,82% √.

META 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.

Percentual de cumprimento: 97,30%.

META 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

Percentual de cumprimento: Feminicídio 162,50% √; Violência doméstica 139,2% √.

META 9 - Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Percentual de cumprimento: 93,84%.

META 10 - Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal (Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex).

Percentual de cumprimento: 124,92% √.

META 11 – Identificar e julgar, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.

Percentual de cumprimento: 1º grau 104,49% √; no 2º grau 93,57%.

META 12 - Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.

Percentual de cumprimento: 197,53% √.

RESULTADOS - INDICADORES DE DESEMPENHO

PERSPECTIVA Sociedade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (PE 2021-2026):

- Levar serviços de acesso à justiça para população mais vulnerável;
- Ampliar a resolutividade do TJAC de forma consensual;
- Aproximar e efetivar relações institucionais para prestação de serviços.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

- Índice de Acesso à Justiça (IAJ);
- Índice de conciliação.
- Pesquisa de avaliação do poder Judiciário;
- Índice de Transparência.

ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA (IAJ)

Busca medir o acesso à justiça, pensado a partir de três tipos de capitais (Cidadania, População e Judiciário), desmembrados em dimensões (direitos e deveres, vulnerabilidade e acesso a serviços públicos; perfil e dinâmica demográfica; e padrão de resolução de conflitos, distribuição e acesso a serviços públicos e inovação tecnológica).

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi de ampliar em 0,25 ao ano, o Índice de Acesso à Justiça, tendo como referência o valor alcançado no ano de 2020: 0,331. Para o ano de 2021 foi estipulada a meta de 0,331.

Para o ano de 2022, 0,381, cuja meta foi superada, alcançando 0,577.

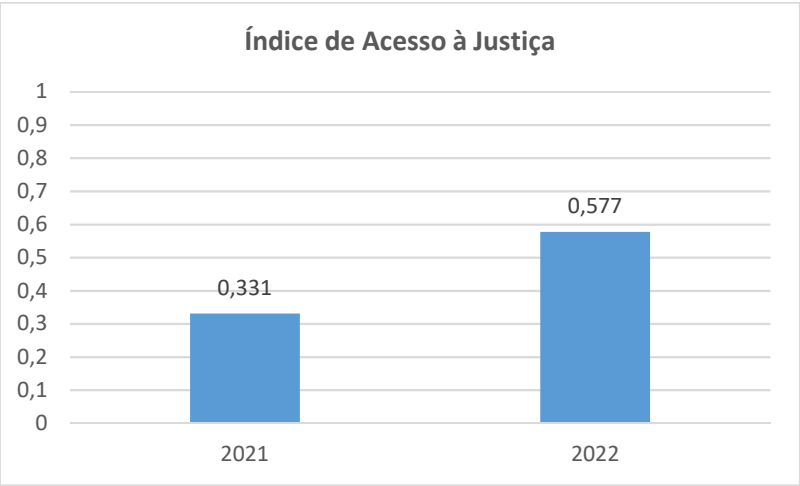

Fonte: CNJ, 2022.

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

Indica o percentual entre o total de sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de sentenças, conforme fórmulas e glossários da Resolução CNJ n. 76. São consideradas as sentenças de todas as fases (conhecimento e execução), bem como de todas as instâncias.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi de alcançar, gradualmente, o percentual de 15%, até 2026, tendo como referência o percentual alcançado no ano de 2020: 9,1%. Para o ano de 2021 foi estipulada a meta de 10%. E Para o ano de 2022, 11%.

Em 2021 o Índice de Conciliação foi de 10,5%.

E em 2022, alcançou de 13%.

Em ambos os anos a meta foi alcançada.

A principal vantagem da conciliação é a possibilidade de resolver o conflito de forma mais rápida, menos onerosa e menos desgastante. Outro ponto é que a resolução costuma ser considerada mais justa, já que os próprios envolvidos a constroem.

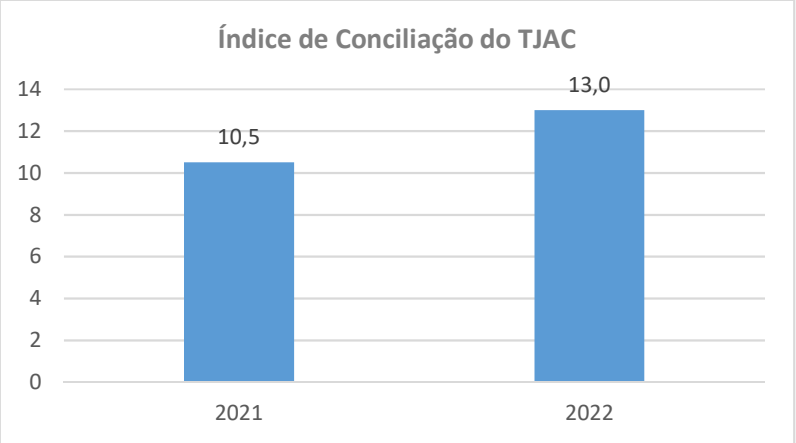

Fonte: https://www.tjac.jus.br/metas-2022/

PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

A pesquisa é realizada com a sociedade e com os jurisdicionados, por meio de questionário, a fim de captar a satisfação dos usuários da Justiça (advogados, jurisdicionados, público em geral) quanto aos serviços prestados (atendimento no cartório; agilidade da tramitação processual; sistemas informatizados).

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi a de ter, no mínimo, 40% das respostas considerando os serviços prestados pelo TJAC como ótimo e bom. Para o ano de 2021, 57,4% dos respondentes consideraram os serviços prestados como ótimo e bom.

Em 2022, 49% dos consultados, avaliaram os serviços do TJAC como ótimo e bom.

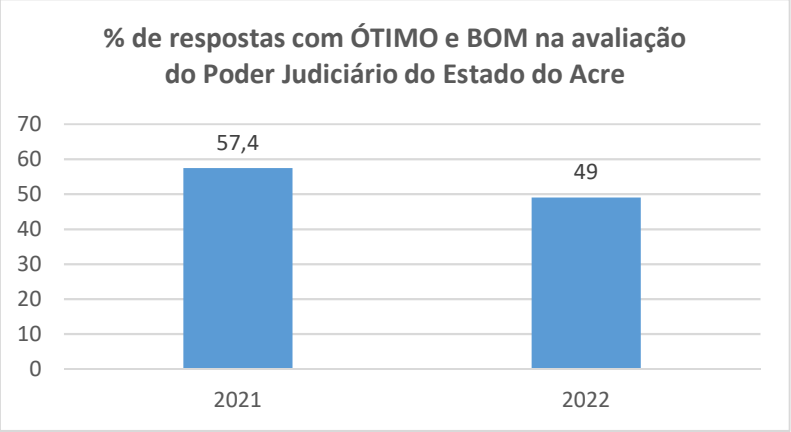

Fonte: Pesquisas virtuais coordenadas pela DIGES em 2021 e 2022.

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

Mede o quanto das informações da Instituição está disponível à Sociedade, de forma clara e padronizada, facilitando o acesso aos cidadãos. O valor do índice é medido por meio do percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ 215/2015, alterado pela Resolução CNJ n.º 260/2018.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi de manter o TJAC entre as 3 melhores posições dentre os tribunais de justiça estaduais.

Em 2021, o TJAC alcançou 97,10% da pontuação total do Ranking da Transparência, classificando-se em 3º lugar entre os 27 tribunais de justiça estaduais; em 2022, alcançou 96,15% da pontuação total, recebeu pontuação máxima em 81 itens dos 84, classificando-o em 10º lugar.

Embora em 2022, tenha caído 7 posições no ranking, não alcançando a meta estipulada; a pontuação diminuiu apenas 0,95% de um ano para o outro, demonstrando que foi mantido o mesmo nível técnico.

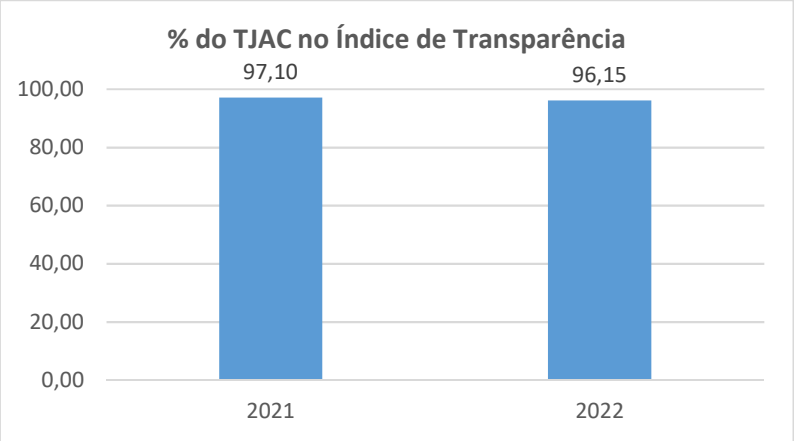

Fonte: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/>

PERSPECTIVA Processos Internos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (PE 2021-2026):

- Reestruturar procedimentos e redefinir fluxos dos processos de trabalho das áreas judiciais e administrativas;
- Difundir o papel institucional e informar sobre pautas judiciais de interesse público;
- Ampliar o número de processos julgados, reduzindo passivo processual da Instituição;
- Potencializar o processo de inovação à governança judiciária;
- Construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social, com redução da taxa de encarceramento;
- Consolidar projetos para o desenvolvimento de práticas sustentáveis na instituição.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

- Índice de atendimento à demanda no 1º grau;
- Índice de atendimento à demanda no 2º grau;
- Índice de Atendimento à Demanda (IAD);
- Taxa de Congestionamento Líquida;
- Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos 'Governança' e 'Qualidade da Informação';
- Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus);
- Taxa de Encarceramento
- Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS).

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NO 1º GRAU

O índice consiste no percentual de processos baixados pela unidade judiciária em relação aos casos novos, ou seja, mede se há formação de estoque, indicando a capacidade do Poder Judiciário em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. A métrica do indicador consiste em computar processos de 1º grau, somando-se os casos de conhecimento e de execução.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi a de alcançar, a cada ano, o patamar mínimo desejável de 100% no Índice de Acesso à Demanda (IAD) no 1º grau.

Em 2021, a meta ficou muito próxima de ser alcançada, 96,01%, indicando que, mesmo que pequeno, houve formação de estoque de processos.

Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 82,29%.

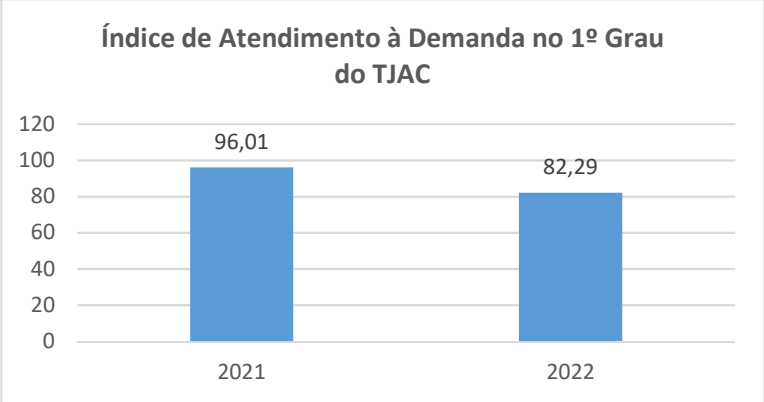

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>. Atualização em fevereiro/2023.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NO 2º GRAU

O índice consiste no percentual de processos baixados pela unidade judiciária em relação aos casos novos, ou seja, mede se há formação de estoque, indicando a capacidade do Poder Judiciário em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. A métrica do indicador consiste em computar processos de 2º grau, somando-se os casos de conhecimento e de execução.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi a de alcançar, a cada ano, o patamar mínimo desejável de 100% no Índice de Acesso à Demanda (IAD) no 2º grau.

Em 2021, a meta não foi alcançada, 89,52%, indicando que houve formação de estoque de processos.

Em 2022, o índice foi de 100,25%.

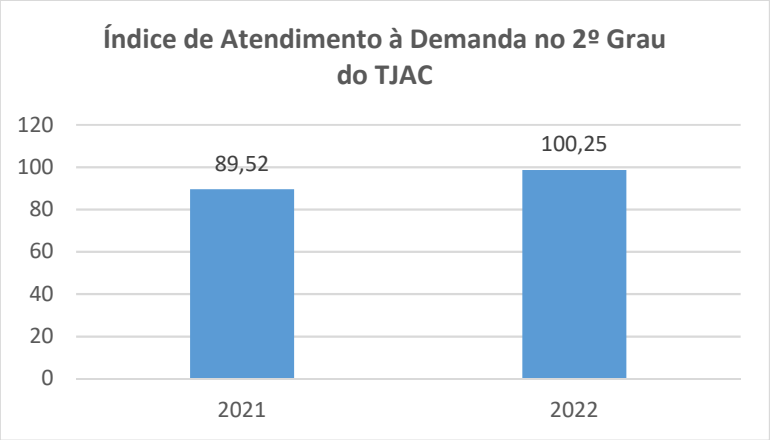

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>. Atualização em fevereiro/2023.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (IAD)

O índice indica a capacidade do Poder Judiciário em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computa os processos de 2º grau, de 1º grau, das turmas recursais e dos juizados especiais (quando aplicável), somando-se os casos de conhecimento e de execução.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi a de alcançar, a cada ano, o patamar mínimo desejável de 100% no Índice de Acesso à Demanda (IAD).

Em 2021, a meta foi alcançada, 108,53%.

Em 2022, o índice foi de 82,39%.

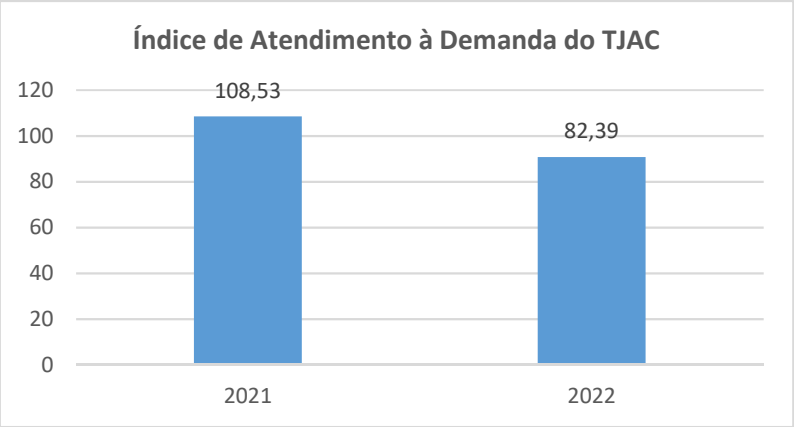

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>. Atualização em fevereiro/2023.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA

O índice indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceram em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. São computados os processos de 2º grau, de 1º grau, das turmas recursais e dos juizados especiais (quando aplicável), somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi de reduzir para 50% ao ano, a taxa de congestionamento líquida, tendo como referência o valor alcançado no ano de 2020: 51,62%.

Em 2021, a meta foi superada, 70,30%.

Em 2022, esse índice foi de 70,92%

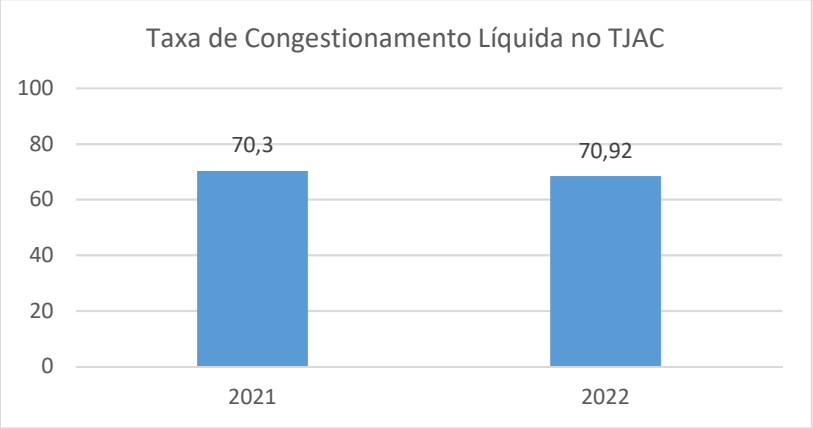

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>. Atualização em fevereiro/2023.

ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS 'GOVERNANÇA' E 'QUALIDADE DA INFORMAÇÃO'

O índice indica o percentual da pontuação alcançada nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia", conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi a de aumentar, gradativamente, o Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos Governança e Dados e Tecnologia em 5,0% até o ano de 2026, tendo como referência o valor alcançado no ano de 2020: 67,59%.

Em 2021, a meta foi estipulada em 67,59%; e para 2022, foi de 68,59%. No ano de 2021 a meta foi superada em 106,67%, pois foi alcançado o índice de 72,1%.

Em 2022, o percentual de cumprimento em relação à meta estipulada foi de 87,5%, pois o índice alcançado foi de 60,93%.

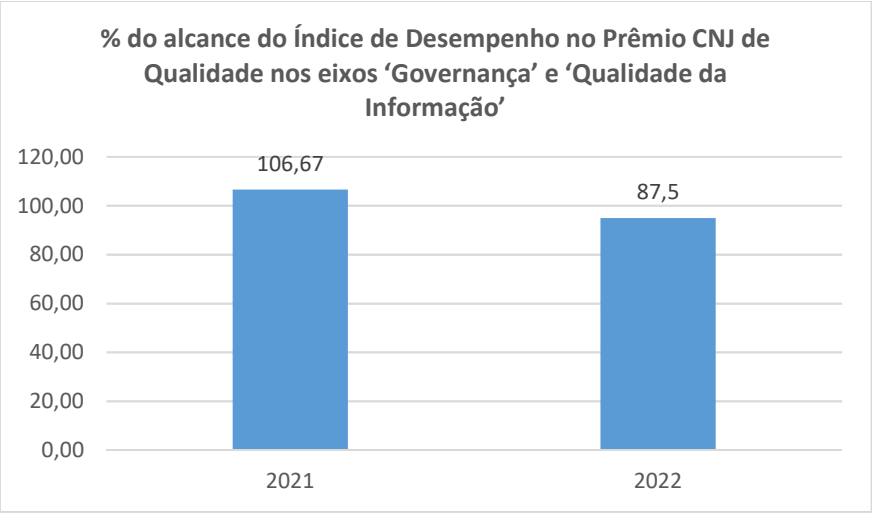

Fonte: https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/resultados-premiocnj/2021-2/

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE COMPARADA DO PODER JUDICIÁRIO (IPC-JUS)

Este indicador compara os tribunais de determinado ramo da Justiça a partir de parâmetros de produtividade definidos com base nas variáveis informadas no Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ). Trata-se de uma metodologia de análise de eficiência que compara o resultado de cada tribunal em vista de sua produtividade. Avalia o quanto o tribunal conseguiu baixar em um ano, considerando seu fluxo processual (total de processos baixados), além dos recursos financeiros e humanos disponíveis (despesa do tribunal - exceto gastos com inativos, número de servidores(as) efetivos(as), requisitados(as) e comissionados(as), número de magistrados(as) e total de processos em tramitação).

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi a de alcançar, a cada ano, o patamar mínimo de 95% no IPC-JUS, tendo como referência o valor alcançado no ano de 2020: 100%.

Em 2021, a meta foi superada, alcançando o percentual de 100%.

Já em 2022, houve uma baixa significativa neste percentual: 50%.

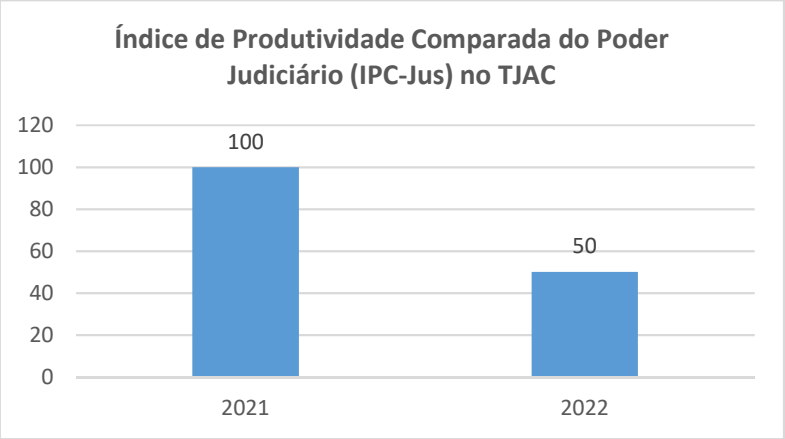

Fonte: Justiça em Números 2022.

TAXA DE ENCARCERAMENTO

Este indicador contabiliza o total de presos provisórios e presos condenados por 100 mil habitantes. A meta estipulada no PE 2021-2016, foi a de reduzir em 10% a Taxa de Encarceramento até 2026, tendo como referência o valor alcançado no ano de 2020: 666 presos por 100 mil habitantes. Sendo estipulada a meta para o ano de 2021 de 655 presos por 100 mil habitantes; e para o ano de 2022, 644 presos por 100 mil habitantes.

Em 2021, o valor apresentado foi o de 649 presos por 100 mil habitantes, superando a meta em 101%.

No ano de 2022, com base nos dados fornecidos pelo Instituto de Administração Penitenciária do Acre (IAPEN/AC), a Taxa de Encarceramento do Acre é de 610 presos/100 mil habitantes, superando a meta traçada, alcançando o percentual de 105,5%.

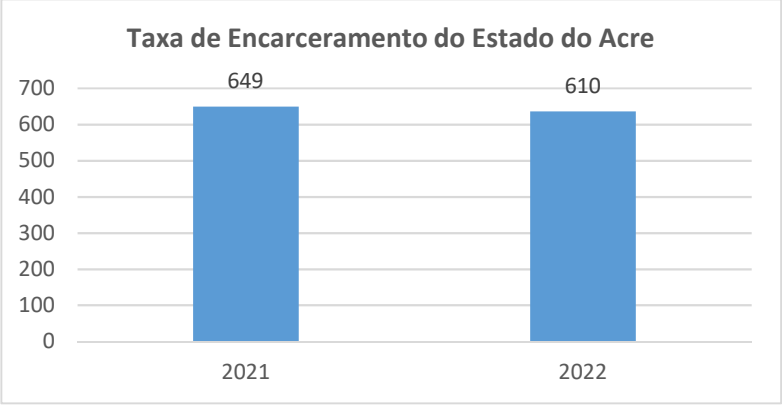

Fonte: GMF/IAPEN, fev. 2023.

ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE (IDS)

Este indicador sintético é resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ n. 400/2021. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do "Balanço Socioambiental do Poder Judiciário", produzido pelo DPJ/CNJ.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi a de manter-se entre as 3 melhores posições dentre os tribunais de justiça estaduais, tendo como referência o valor alcançado no ano de 2020: 67,3%, posicionando o TJAC em 2º lugar entre os TJ Estaduais.

Em 2021, a meta foi superada, alcançando o percentual de 67,9%, posicionando o TJAC em 2º lugar no ranking entre os 27 tribunais de justiça estaduais.

Em 2022, houve uma baixa significativa no posicionamento no ranking ficando em 11º lugar, com 53,6%. Ressalta-se que a vigência da nova Resolução CNJ n. 400/2021 iniciando no meio do exercício, trouxe várias inconsistências na forma de mensurar alguns indicadores e a fórmula de cálculo deste índice deixou de contemplar alguns indicadores, perdendo o referencial comparativo de um ano para o outro, interferindo na tendência da série de dados.

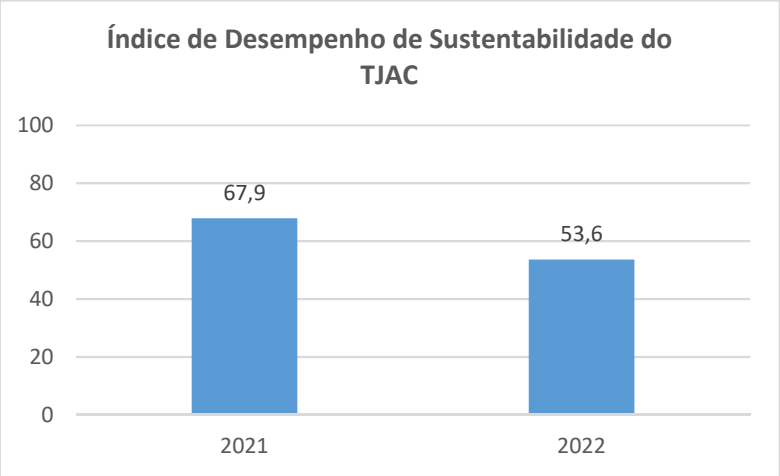

Fonte: 5º e 6º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário (CNJ, 2021 e 2022).

PERSPECTIVA Aprendizado e Crescimento

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (PE 2021-2026):

- Redefinir política de valorização profissional e de competência técnica;
- Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ conforme resoluções do CNJ;
- Elaborar proposta de organização e funcionamento pós pandemia.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

- Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho (PRQV);
- Índice de Absenteísmo;
- Índice de Satisfação Interna;
- Índice de capacitação de magistrados(as);
- Índice de capacitação de servidores(as);
- Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD);
- Percentual de comarcas do TJAC com PJe implantado.

PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (PRQV)

Indica o percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi de ampliar em 2%, a cada ano, de forma cumulativa o percentual de participação em ações de qualidade de vida no trabalho, tendo como referência o percentual alcançado no ano de 2020: 9,66%. Para o ano de 2021 foi estipulada a meta de 11,5% e para o ano de 2022, 13,5%.

Em 2021, a meta não foi alcançada, o resultado alcançado: 7%, atingiu 60,9% da meta estipulada para o ano, o que pode ter sido reflexo da Pandemia.

Em 2022 o resultado alcançado foi de 8%, representando um grau de cumprimento de 59,5% em relação à meta estipulada para o ano.

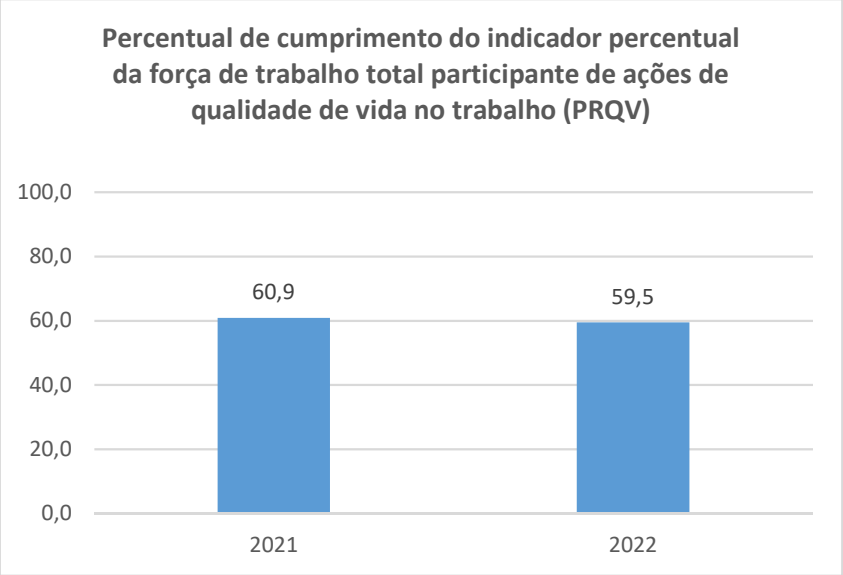

Fonte: DIPES, 2022.

ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO

Este indicador mede o percentual de ausências de magistrados(as) e servidores(as) (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi a de manter o índice de absenteísmo até 2026, menor que 3%, tendo como referência o percentual alcançado no ano de 2019: 2,9%, desconsiderando o ano de 2020, devido à pandemia.

O resultado para o ano de 2021 foi de 0,95%.

E em 2022, foi alcançado o percentual de 1,02%, superando, no período, as metas estipuladas.

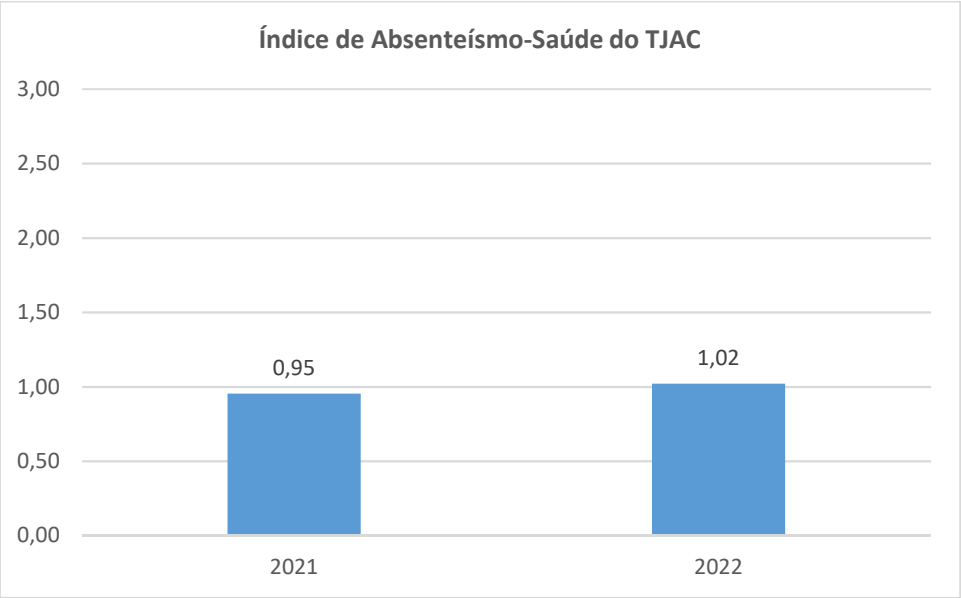

Fonte: DIPES, 2022.

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO INTERNA

Este indicador mede, por meio de questionário, a satisfação dos magistrados(as) e servidores(as) no período de 1 ano, trata-se de pesquisa a ser realizada com magistrados(as) e servidores(as), a fim de captar a percepção quanto a satisfação e o clima organizacional dentro do Tribunal de Justiça.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi de ter mais de 57% das respostas considerando os serviços e condições de trabalho no TJAC como ÓTIMA e BOA, tendo como referência o percentual alcançado no ano de 2021: 57,4%.

Em 2021, a meta foi alcançada e serviu de parâmetro para iniciar a série histórica do indicador.

Em 2022 o resultado da pesquisa apresentou que 86,4% responderam com ÓTIMO e BOM.

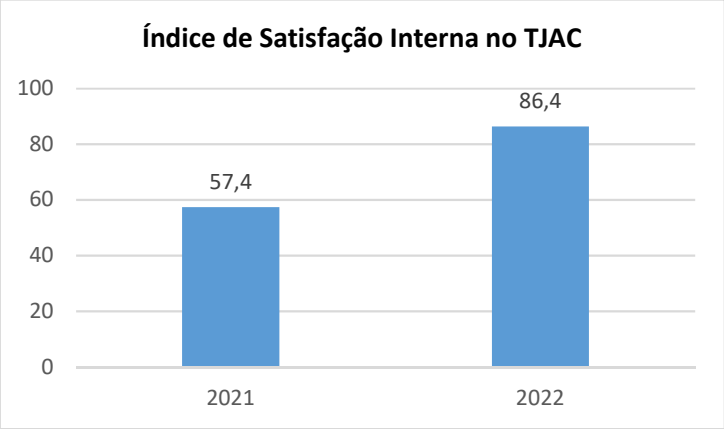

Fonte: DIPES, out. 2022.

ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS

Este indicador apresenta o percentual de magistrados(as) capacitados(as) (participantes que concluíram, ao menos, um curso de capacitação) em relação ao total de magistrados(as).

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi manter percentual maior que 50% no índice de capacitação de magistrados(as) até 2026, tendo como referência o percentual alcançado no ano de 2020: 84%.

Em 2021, a meta foi em muito superada, alcançou 83%, demonstrando que foi significativa a quantidade de magistrados(as) que participaram de capacitações promovidas pelo TJAC.

Em 2022 foi alcançado o percentual de 75% superando a meta projetada para o ano.

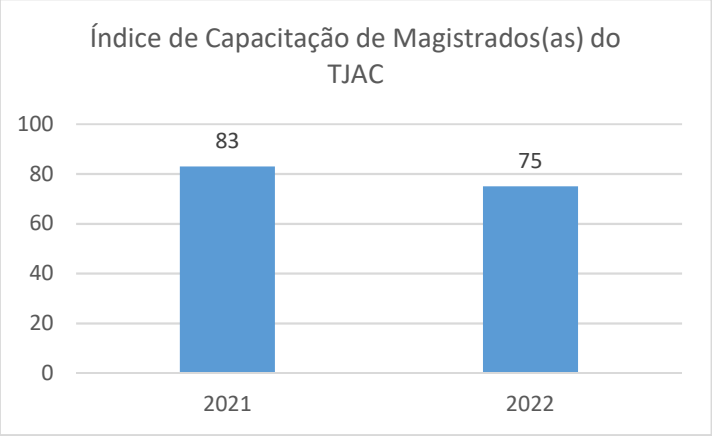

Fonte: ESJUD, 2022.

ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E SERVIDORAS

Este indicador apresenta o percentual de servidores(as) capacitados(as) (participantes que concluíram curso de capacitação) em relação ao total de servidores(as).

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi manter percentual maior que 20% no índice de capacitação de servidores(as) até 2026, tendo como referência o percentual alcançado no ano de 2020: 15%.

Em 2021, a meta foi em muito superada, alcançou 34%, demonstrando que foi significativa a quantidade de servidores(as) que participaram de capacitações promovidas pelo TJAC.

Os dados referentes a 2022 corresponderam a 50%, superando meta projetada para o ano.

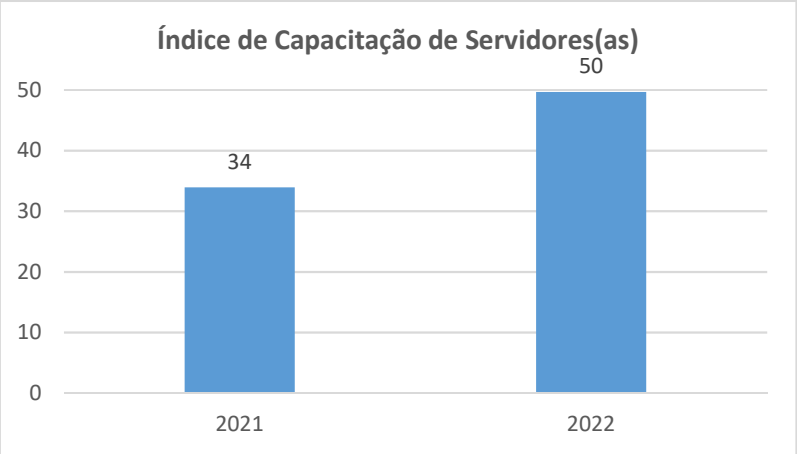

Fonte: ESJUD, 2022.

ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (IGOVTIC-JUD)

Este índice refere-se à pontuação alcançada na apuração do IGovTIC-Jud, publicada pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, desenvolvido com o propósito de identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi de classificar-se, a cada ano, entre os 10 primeiros TJ Estaduais no iGovTIC-JUD, tendo como referência o percentual alcançado no ano de 2020: 0,72%, classificando em 19º lugar.

Em 2021, a meta não foi alcançada, o resultado foi de 59,24%, classificando o TJAC na 22ª posição do ranking entre os 27 tribunais de justiça estaduais.

Em 2022 alcançou-se o valor de 53,60%, posicionando o TJAC na 25ª posição.

Nos dois anos, os valores alcançados classificam a Instituição com o nível de maturidade **SATISFATÓRIO**.

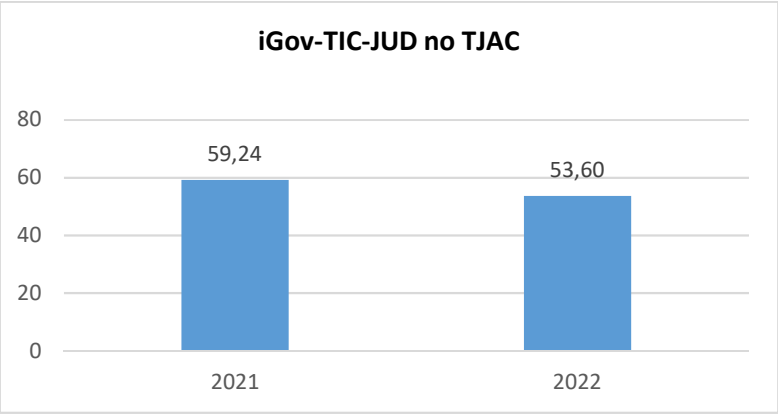

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/. Acessado em: 20/02/2023.

PERSPECTIVA Sustentabilidade Financeira

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (PE 2021-2026):

- Desenvolver estudos e propostas para melhoria da arrecadação;
- Reduzir custos operacionais da Instituição;
- Oferecer segurança e qualidade às estruturas de funcionamento do TJAC.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

- Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD);
- Índice de execução das dotações para projetos (IEP);
- Percentual de Comarcas do TJAC com PJe implantado.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (IEDD)

Indica o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento e em créditos adicionais e destinadas às despesas discricionárias. O percentual de execução desses recursos no exercício relaciona-se com o grau de acerto da administração nas priorizações feitas pela administração por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi a de ampliar em 2% até 2026, o índice de execução das despesas discricionárias, tendo como referência o percentual alcançado no ano de 2020: 64,01%. Para o ano de 2021 foi estipulada a meta de 64,01% e para o ano de 2022, 64,41%.

Em 2021, a meta foi em muito superada, alcançou 74,98%, demonstrando que a elaboração do orçamento levou em conta as prioridades institucionais, com grau de cumprimento de 117,14%.

Os dados referentes a 2022 foi de 68,17%, com grau de cumprimento de 105,8%, superando a meta projetada para 2022.

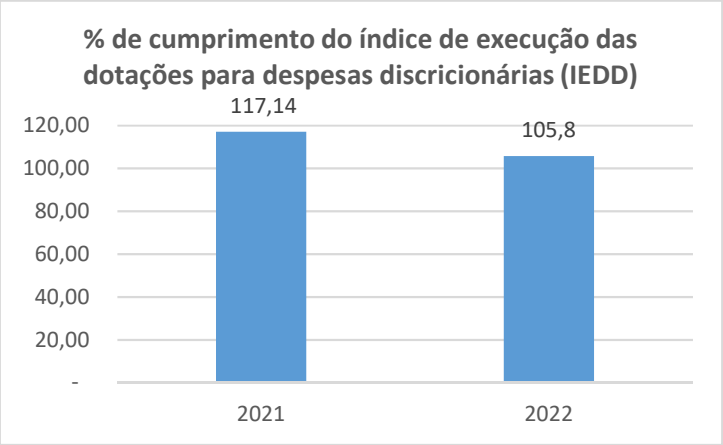

Fonte: DIGES, 2022.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS (IEP)

Indica o grau de aproveitamento das dotações para despesas discricionárias, aprovadas no orçamento e em créditos adicionais, classificadas como projetos. O percentual de execução desses recursos no exercício relaciona-se com a capacidade da administração de executar seus investimentos e o acerto nas priorizações.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi de ampliar em 1% até 2026, o índice de execução das dotações para projetos, tendo como referência o percentual alcançado no ano de 2020: 1,51%. Para o ano de 2021 foi estipulada a meta de 1,51% e para o ano de 2022, 1,71%.

Em 2021, a meta foi em muito superada, alcançou 3,10%, demonstrando que a elaboração do orçamento levou em conta as prioridades institucionais e demonstrou capacidade na execução desses recursos, com grau de cumprimento de 205,3%.

O resultado para 2022 foi de 51,66%, com grau de cumprimento de 3.021,05%, este percentual muito acima do planejado se deu em função excelente performance de recursos extraorçamentários captados no período.

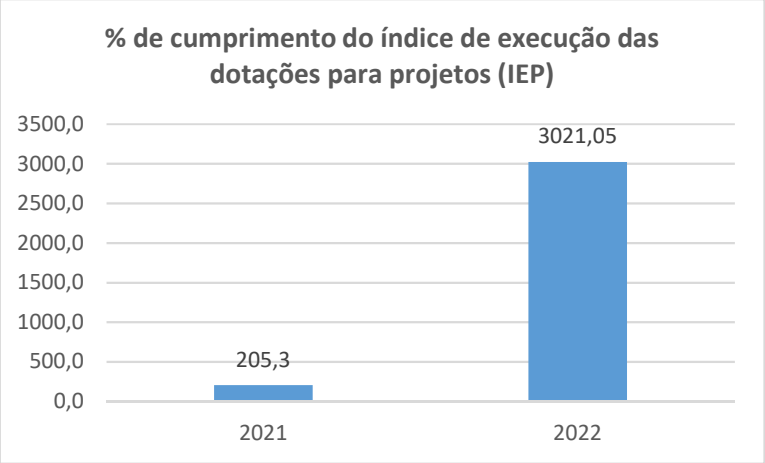

Fonte: DIGES, 2022.

PERCENTUAL DE COMARCAS DO TJAC COM PJe IMPLANTADO

Mede o percentual de comarcas com 'Processo Judicial Eletrônico' (PJe) implantado, visa unificar a prestação jurisdicional do Estado com as recomendações do CNJ.

A meta estipulada no PE 2021-2016, foi a de implantar o PJe, até 2026, em 100% das comarcas do TJAC. Para o ano de 2021 não foi estipulado percentual, considerando que aquele ano seria destinado ao planejamento das ações.

Em 2022, foi estipulado o percentual de 10%, o qual foi alcançado.

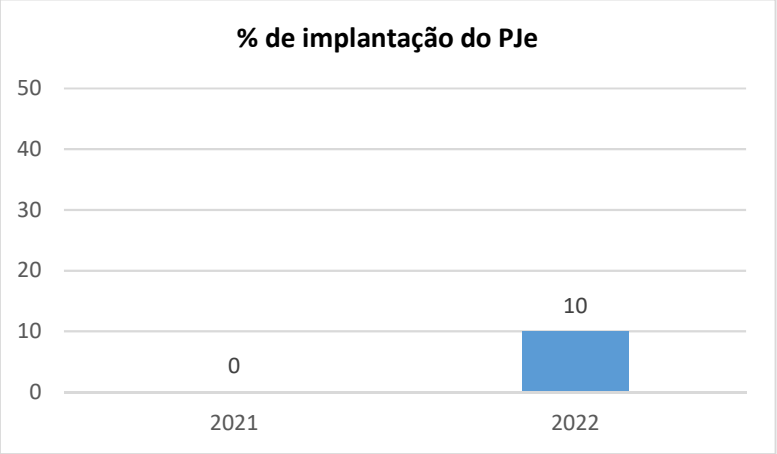

Fonte: DITEC, 2022.

AÇÕES E RESULTADOS

Perspectiva SOCIEDADE

O TJAC no intuito de atender à comunidade socialmente vulnerável, proporcionando meios que possibilitem a inserção social do cidadão com informações sobre serviços públicos, informações de utilidade pública, cidadania e assistência judiciária voluntária, desenvolve programas, ações ou projetos, com vistas a potencializar e atender socialmente aos jurisdicionados.

Dentre esses projetos destacam-se: Justiça comunitária; Projeto acolher para transformar; Implantação de núcleos de justiça restaurativa; com 1.006 atendimentos.

Com o mesmo objetivo estão em fase de implantação os seguintes projetos: Centro de atenção à mulher em Cruzeiro do Sul; Humanização do atendimento às mulheres vítimas de violência; e Humanização do atendimento às mulheres vítimas de drogadição.

A seguir são detalhados alguns temas e projetos que se destacam durante o biênio:

Diálogo com a sociedade

No ano de 2022 o Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça do Acre e a Fundação Aldeia de Comunicação foi renovado, garantindo a manutenção da veiculação do Boletim TJ Acre na Aldeia FM, levando-o também para a rádio Difusora, ambas em Rio Branco. E na renovação foi efetivada a ampliação do produto que divulga ações e serviços do Poder Judiciário, nas duas emissoras também nos municípios de Brasileia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira e Xapuri. O Boletim TJAC também foi disponibilizado de forma estratégica nas plataformas Spotify, Deezer, Google e Amazon Music de forma diária. Na plataforma YouTube são transmitidas as sessões dos órgãos colegiados.

Visando intensificar o diálogo com a Sociedade, o TJAC promove campanhas institucionais que abordam diversos temas, que são veiculadas, por meio de parceria, na rede de supermercados Araújo.

Em 2022, até novembro, foram incluídas 1.052 reportagens no site, com áudio descrição, mais de 30 campanhas realizadas ao longo do ano, abordando os programas e projetos do Tribunal. Foram 224 programas de rádio Boletim TJAC, transmitidos nas rádios Aldeia e Difusora. Dentre as ações desenvolvidas em 2022, destacamos: Resgate da identidade da logomarca do TJAC; Organização do acervo de imagens, visando o fortalecimento da memória institucional; Publicação das revistas eletrônicas: '300 Dias de Gestão' e 'Resgatando a história do Tribunal de Justiça do Acre'.

Enfrentamento à violência contra a mulher

Dentre os programas e projetos dessa área, desenvolvidos pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv), destacaram-se: a Jornada da Lei Maria da Penha e o Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), no intuito de identificar e disseminar boas práticas para as unidades que atuam na temática da violência contra a mulher; continuidade à realização das etapas do Programa Justiça pela Paz em Casa, permitindo rápido andamento a processos e pedidos de medidas protetivas; palestras de conscientização, produção e distribuição de cartilhas e folders sobre

o tema; rodas de conversa; atividades de saúde, bem-estar e inclusão social. Um ponto importante a destacar foi o avanço nas ações educativas e de interiorização da Rede de Proteção.

A Comsiv concentrou esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero, deu ênfase ao julgamento de processos relativos aos episódios de violência e de feminicídio, assim como a realização de palestras, cursos de capacitação e fortalecimento da questão de gênero junto à sociedade civil. Nessas ações foram atendidas com acompanhamento de serviço psicológico 75 mulheres.

Grupo reflexivo "Pessoas em Transformação"

A ação está alinhada com o programa Justiça Restaurativa do CNJ, promove a reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar, e visa evitar a reincidência, que em 2021 foi de 14,95%. A iniciativa contribui para que a Justiça tenha ações de caráter preventivo e restaurador, atuando para além da punição, em 2021 foram acompanhadas 157 pessoas **e no ano de 2022, foram 207**.

Em 2021, o TJAC se tornou um dos primeiros tribunais do país a implantar o Grupo Reflexivo para atender também os autores de violência doméstica que cumprem pena no regime semiaberto. O Programa é realizado em parceria com o Instituto de Administração Penitenciária do Acre (Iapen), e avançou na interiorização do trabalho em Tarauacá e Cruzeiro do Sul, em parceria com as Câmaras Municipais daqueles municípios. **No ano de 2022, foram feitos 80 atendimentos com diferentes perfis socioeconômicos.**

Criações da 2ª Vara de Proteção à Mulher e da Ouvidoria da Mulher

As criações da 2ª Vara de Proteção à Mulher e da Ouvidoria da Mulher foram aprovadas em dezembro de 2022 em sessão do Tribunal Pleno Administrativo. A criação da 2ª Vara de Proteção da Mulher ampliará a capacidade de processar, julgar e executar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, julgando ações penais e concedendo medidas protetivas e a Ouvidoria da Mulher se constitui em um canal especializado para o recebimento das demandas relativas à violência contra a mulher, ambas trazem mais uma camada de proteção às mulheres vítimas de violência.

Projeto Cidadão

Ao longo de 26 anos de atuação, o Projeto Cidadão mantém o importante papel de promover cidadania e igualdade social a partir de suas ações. Sua finalidade primordial é assegurar à população de menor poder aquisitivo o direito à documentação básica, bem como o acesso rápido e gratuito aos serviços públicos da área social: saúde, educação, meio ambiente, segurança e trabalho.

Em 2022, foram realizados atendimentos nos seguintes municípios: Porto Acre, Rio Branco, Tarauacá, Feijó, Assis Brasil, Sena Madureira, Epitaciolândia, Mâncio Lima e Manoel Urbano, sendo realizadas 10 edições do Projeto, onde destaca-se a realização de 300 casamentos coletivos, alcançando 15.186 pessoas, com cumprimento de 100% da meta projetada para o ano.

Infância e juventude

Em 2022, o TJAC executou projetos especiais destinados à infância e juventude e realizou 2.577 atendimentos por meio dos seguintes projetos: Abraçando Filhos; Arte do Ser; Brincar de Viver; Cidadania e Justiça na Escola; Colo de Amor; Eca na Comunidade – direitos e deveres; Coral Filhos da Esperança; Fortalecendo Vidas; Radioativo; Ler pra Valer; Onde está minha família?

INFÂNCIA E JUVENTUDE	
PROJETOS ESPECIAIS	**OBJETIVO**
Abraçando Filhos	Provê apoio material e acolhimento afetivo dos menores, filhos de mãe encarceradas, promovendo o reencontro com seus filhos e alguns familiares.
Arte do Ser	Mostra a importância da arte na educação das crianças e jovens; reforçando as possibilidades que ela proporciona na vida dos infantes.
Brincar de viver	Celebração do "World Play Day" ou Dia Mundial do Brincar, que é celebrado em mais de 40 países. A data foi criada em 1999 e reconhecida pela UNICEF.
Cidadania e Justiça na Escola	Promove atividades extracurriculares, junto a crianças em idade escolar, direcionadas à promoção da cidadania mediante a difusão e conscientização de direitos, deveres e valores da Justiça, proporcionando uma maior aproximação e interação entre o Poder Judiciário e a Sociedade.
Colo de Amor	Visa dar afeto aos infantes, minimizando ou extinguindo danos futuros que possam interferir no desenvolvimento pleno do infante.
ECA na Comunidade	Difunde o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) entre pais, professores, alunos, equipe pedagógica e demais atores da educação.
Coral Filhos da Esperança	Apresenta a música às crianças como forma de expressão das emoções, promovendo a formação de um grupo musical e por meio dele, integração, socialização, bem-estar e o desenvolvimento da faculdade extensiva vocal, em razão das aulas de canto.
Fortalecendo Vidas	Promove o fortalecimento de medida protetiva e socioeducativa junto a crianças e adolescentes, através do desenvolvimento de valores e princípios embasados na perspectiva de educação interdimensional.
Radioativo	Busca a inclusão de jovens do Sistema Socioeducativo, vítimas do trabalho infantil e escravo e em situação de vulnerabilidade social, por meio da educação e qualificação profissional em cursos de aprendizagem ofertados pelo SENAI e SENAC
Ler pra Valer	Proporciona reforço escolar em Língua Portuguesa aos alunos do 5º ano, que se encontram no nível de proficiência em leitura abaixo do básico, para que, ao final de dez meses, as crianças alcancem o nível considerado adequado
Onde está minha família?	Busca reduzir ou evitar transtornos psicológicos e biocognitivos em crianças ou adolescentes distantes de seus familiares

A Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) conta com o apoio e articulação da Rede de Proteção: magistradas e magistrados, promotores e promotoras de Justiça, defensores e defensoras públicas, membros do Conselho Tutelar, da Ordem dos Advogados do Brasil/Acre (OAB/AC), secretarias de estado e município, servidoras e servidores do TJAC, delegados, policiais militares, Fieac, Fecomércio, Apec, associações e voluntários.

Grupo de Monitoração e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF

O GMF conta com o apoio do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em 2022 foram realizadas 20 ações, em atendimento às resoluções e às diretrizes do CNJ: Garantia de vistoria em todas as Unidades Prisionais do Estado do Acre, com verificação das condições materiais de aprisionamento, objetivando velar pelo respeito aos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade; Oferta de serviços de identificação e emissão de documentação civil, por meio da execução do Programa Justiça Presente; Atuação na inserção social de egressos do sistema prisional da Comarca de Rio Branco, possibilitando a quebra de ciclos de violência, diminuindo a reincidência e os altos níveis de violência; Atendimento às diretrizes da Resolução CNJ n.º 369 de substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência; Implantação do Escritório Social para atendimento às pessoas egressas do sistema prisional, buscando o do acolhimento, escuta qualificada e singularização do atendimento, conforme Termo de Cooperação Técnica n.º 18/2020, celebrado entre o CNJ e o Poder Executivo do Estado do Acre.

Serviço de Informação ao cidadão

O Serviço de Informação ao Cidadão foi instituído com o objetivo de garantir o direito de acesso às informações, por meio eletrônico ou físico, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, ressalvadas aquelas protegidas pelo sigilo ou restrição temporária (Resolução COJUS n.º 55/2021).

Central de Processamento Eletrônico

A Central Eletrônica de Processamento (Cepre) foi instituída pela Resolução COJUS n.º 68/2022, com a função de secretaria judiciária centralizada, trazendo uma nova dinâmica de organização na estrutura gerencial para a concretização e melhoria dos serviços em prol da sociedade. O serviço é uma inovação do Poder Judiciário no cumprimento de decisões e na execução de atos em processos que tramitam nas unidades judiciárias do Estado do Acre.

A Cepre alterou algumas rotinas e fluxos de trabalho, com isso gerou bons resultados em produtividade, garantindo aumento da celeridade do Judiciário do Acre e superando todas as metas projetadas.

Perspectiva PROCESSOS INTERNOS

Monitoramento e Avaliação de Indicadores de Desempenho e Planos de Ações das Unidades Administrativas

Visando o aprimoramento do desempenho institucional, foram elaborados dois instrumentos de acompanhamento e avaliação da execução do Planejamento Estratégico são eles:

Planilha de acompanhamento dos Planos de Ação 2021-2022 das Unidades Administrativas do TJAC, os quais se constituem no nível operacional do Planejamento Estratégico (PE), que devem ser informados com periodicidade quadrimestral;

Caderno de acompanhamento dos indicadores de desempenho do PE, o qual é composto pela descrição de cada indicador, detalhando o que mede, a periodicidade, a fonte de dados, forma de medir (as fórmulas), quem é responsável por medir e a tendência. Neste documento também consta a série histórica de dados para os indicadores e as metas propostas para cada ano do ciclo de planejamento 2021-2026.

As informações constantes nestes instrumentos subsidiam as Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), momento em que podem ser corrigidos rumos para o alcance das metas projetadas, objetivando o aprimoramento e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Governança do Poder Judiciário

A Governança do Poder Judiciário (Resolução TPADM n° 270/2022) foi instituída com a finalidade de ampliar a governança para todas as competências administrativas, assegurando mecanismos de gestão de risco, gestão de integridade e transparência.

A Governança é integrada pelos Comitês: Comitê de Governança de Contratações (CGCON), Comitê de Governança em Gestão de Pessoas (CGPES), Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), Comitê de Governança em Orçamento e Finanças (CGOFI), Comitê de Governança de Informação Institucional (CGINF), Comitê de Governança de Gestão em Segurança (CGSEG) e Comitê de Governança Jurisdicional (CGJUD).

Governança de Gestão em Segurança

A Governança de Gestão em Segurança do Poder Judiciário do Estado do Acre encontra-se em fase de elaboração e deve atender a inteligência e a contrainteligência, mediante atuação preventiva e proativa, de modo a possibilitar a antecipação aos riscos, ameaças e ações hostis, inclusive aos efeitos de acidentes naturais e ou mitigar resultados indesejados.

Programa de Integridade

Regulamentado pela Resolução TPADM nº 275 de 21 de junho de 2022, o Programa de Integridade é um conjunto de projetos e ações administrados de forma integrada. Apresenta, de forma integrada, ações de prevenção, detecção, correção e monitoramento das áreas suscetíveis a desvios, corrupções, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública. O Programa de Integridade conta com os seguintes instrumentos: - Código de Ética; - Comprometimento da Alta Gestão; - Capacitação periódica; - Monitoramento contínuo; - Gerenciamento de Riscos; e – Canal de denúncias.

Código de ética e de conduta

O Código de Ética e de Conduta dos Servidores(as) (Resolução TPADM n.º 267/2022) é uma ferramenta indispensável à Administração Pública, pois aprimora e fortalece os valores institucionais. Tem o objetivo de estabelecer princípios e normas de conduta ética dos servidores(as), sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

O Código busca preservar a imagem e a reputação, contribuindo para transformar a Missão, a Visão, os Valores e os Objetivos Institucionais do Poder Judiciário do Estado do Acre em atitudes, comportamentos, regras de atuação e práticas organizacionais, disseminando e fortalecendo os valores previstos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Em 2022 foram impulsionadas campanhas de conscientização e capacitações neste tema.

E-Prevenção

Em 2022, com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de transparência e controle interno, o TJAC aderiu ao sistema e-Prevenção do Tribunal de Contas da União (TCU), que visa combater à corrupção e promover a ética e integridade no serviço público.

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) é uma ferramenta de autosserviço para todas as instituições públicas, permitindo a realização de auditoria e sensibilização interna e externa. Nesse sentido, o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência I passou a coordenar todas as ações de implementação. Inicialmente, como marco desse programa, foi lançada a campanha interna com cartazes, apresentando o Código de Ética dos Servidores e Servidoras e, ainda, foi firmado Termo de Cooperação com o TCU, aderindo formalmente ao PNPC.

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR

Através da Resolução TPADM n.º 276/2022 foi regulamentado o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). A norma objetiva instituir medidas que visam garantir mais transparência, aumentar os mecanismos de controle e coibir que atos de corrupção, de falta de integridade cometidos por pessoas jurídicas contra a Administração Pública. A norma integra o programa e-Prevenção do Tribunal de Contas da União (TCU) e dialoga com outras legislações que apontam infrações e crimes contra a Administração Pública, tais como a Lei Federal n.°12.846/2013 (Lei anticorrupção).

Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos foi instituída por meio da Resolução n.º 268/2022, objetivando apoiar a governança do Poder Judiciário do Estado do Acre; aprimorar o processo de tomada de decisão, com o propósito de incorporar a visão de riscos em conformidade com as melhores práticas; melhorar a alocação de recursos; aprimorar os controles internos; alinhar a tolerância a risco à estratégia adotada; contribuir para a sustentabilidade das atividades organizacionais; resguardar os gestores quanto à tomada de decisão e à prestação de contas.

Durante o ano de 2022, as unidades administrativas do TJAC elaboraram seus Planos de Gestão de Riscos, que contaram com metodologia única, os quais foram consolidados em um único instrumento: Plano de Gestão de Riscos do TJAC. Por se constituir em um novo processo de trabalho a ser monitorado, avaliado e/ou replanejamdo anualmente, também foi elaborado Manual de Procedimentos: Realizar Gestão de Riscos Estratégicos.

Política de Gestão da Inovação

Em 2021 foi regulamentada, no âmbito do CNJ, a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário através da Portaria n.º 2.156/2021, nos termos da Resolução CNJ n.º 395/2021.

Em 2022 foi constituído o Laboratório de Práticas de Inovações Sustentáveis (LAPIS) com objetivo de incentivar o desenvolvimento de ideias inovadoras, construir soluções, projetos e produtos, a partir dos pilares de inovação, criatividade, modernidade, colaboração, flexibilidade e multidisciplinaridade.

O LAPIS atua em conexão com as unidades e demais Comitês do Tribunal, com o cidadão e a sociedade civil, especialmente por meio de redes de inovação, tecnologia e temáticas de desenvolvimento institucional; promovendo a cidadania e unindo o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação. Atualmente, há um portfólio com vários projetos conclusos, em andamento, e em elaboração.

Revisão e atualização de manuais de processos de trabalho

A atualização dos manuais de processo de trabalho e suas rotinas objetiva o aprimoramento da governança, celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. Todas as unidades administrativas vinculadas à Presidência assumiram a tarefa de atualização e elaboração de novos manuais (quando necessário) e no período de 2021 e 2022, 100% do total de 57 manuais foram atualizados.

Regionalização de conciliadores e juízes(as) leigos(as)

Com o intuito de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, alcançando os melhores resultados quantitativos e qualitativos, o Conselho da Justiça Estadual (COJUS) publicou a Resolução n.° 58/2021, regulamentando a distribuição regionalizada e a avaliação de desempenho dos conciliadores(as) e juízes(as) leigos(as) do Poder Judiciário do Acre. Serão nove regionais com meta de, no primeiro ano de vigência realizar 130 audiências por mês, e para os(as) juízes(as) leigos(as), a realização de 118 instruções/mês.

Auditoria e controle institucional

A Resolução TPADM n.º 255/2021 institui o Estatuto da Unidade de Auditoria Interna e Código de Ética de seus/suas servidores(as), para execução a partir do biênio 2021/2023. O recebimento, análise, orientação e encaminhamento de todos os relatórios de prestação de contas de 2021 aos órgãos de controle e acompanhamento, garantiu o cumprimento com responsabilidade e pontualidade do Judiciário acreano. A garantia de acompanhamento e monitoramento das recomendações oficiais de controle interno manteve atualizada todas as funções de auditoria interna, assim como o acompanhamento de todos os processos em tramitação neste tema.

Em 2022, a unidade atuou no acompanhamento da execução de processos referentes à governança institucional. Desenvolveu ao longo do ano, 25 atividades com a finalidade de atender às demandas da gestão, por meio de instrumentos de controle. Os acompanhamentos foram sistemáticos em conformidade com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, as resoluções do Conselho Nacional de Justiça n.º 308/2020 e 309/2020, do TJAC n.º 255/2021, bem como normativos, diretrizes e boas práticas nacionais e internacionais de auditoria emitidos por órgãos e entidades com expertise em auditoria governamental tais como o Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização IINTOSAI), Instituto dos Auditores Internos (IIA), Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO).

Governança de Informação Institucional

A governança de informação institucional tem por objetivo o fortalecimento da imagem institucional, além de promover a cultura da transparência, da publicidade, da acessibilidade, da impessoalidade, da efetividade, da ética e da responsabilidade social na comunicação social do Poder Judiciário. A proposta foi elaborada e compartilhada com as áreas envolvidas.

História e Memória

Em 2022, destacam-se as seguintes atividades: a implantação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), em cumprimento ao Art. 5º, X Gestão de Memória e de Gestão Documental, Resolução CNJ n. 324/2020; o recebimento de 1.350 visitas aos museus e centros culturais; elaboração do plano museológico em parceria com o TRE-AC; elaborados os ementários do 1º semestre dos julgados do TPADM, do TPJUD e ementário das Câmaras. Em 2022, o Centro Cultural do Juruá e o Palácio da Justiça tiveram suas instalações físicas reformadas.

Sustentabilidade

Em 2022 o PLS foi revisado, visando a inclusão dos inventários de bens móveis e imóveis adquiridos com critérios de sustentabilidade e a série histórica dos indicadores do PLS revisada.

Foram realizadas inúmeras ações/projetos que têm relação direta com o PLS, ou se referem a atividades que incorporam conceitos de sustentabilidade, das quais destacam-se: - Implementação de logística reversa; - Realização de campanhas de racionalização de uso de recursos e sensibilização ambiental (consumo de energia, de água e telefonia); - Manutenção dos projetos biblioteca compartilhada e horta compartilhada em Rio Branco e Cruzeiro do Sul; - Realização de eventos alusivos a datas ambientais: Semana do Meio Ambiente; Semana da Amazônia; - Abertura de trilhas na área verde da Cidade da Justiça em Cruzeiro do Sul, com objetivo de promover educação ambiental, reflorestamento da área degradada e conservação do meio ambiente; - Realização de palestras sobre educação ambiental em escolas municipais em Cruzeiro do Sul.

Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Governança das Contratações

A norma apresenta orientações para a compra de bens e contratação de obras ou serviços, priorizando a promoção do desenvolvimento sustentável, a transparência e o estímulo à inovação (Resolução n° 271/2022). A Resolução estabeleceu os instrumentos de governança para contratações, associados ao plano de logística sustentável, plano anual de contratações; plano anual de capacitação e plano de tratamento de riscos de forma integrada. Desta maneira, as medidas fomentam boas práticas, resultando no aperfeiçoamento da gestão e eficiência nos fluxos de contratações.

A partir da adoção das boas práticas, destacamos os seguintes resultados: compra de material de expediente e insumos de forma planejada e recorrente, sem desabastecimento no almoxarifado; otimização e adequação da climatização das edificações do Poder Judiciário; contratações efetivas de diversos serviços, insumos e equipamentos na área de TIC.

A implantação destes instrumentos possibilita a compra com regularidade de diversos insumos e serviços, à medida que se faz necessário, desde que exista disponibilidade orçamentária e financeira, dando celeridade na aquisição dos bens e serviços necessários para o bom funcionamento da gestão.

Governança em Gestão de Pessoas

A proposta normativa da Governança de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para fundamentar as ações de governança e de gestão de pessoas, possibilitando o alcance dos resultados desejados pelos magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores, colaboradoras, pela instituição e pela sociedade. A proposta normativa foi remetida às áreas envolvidas para as manifestações, de modo que cada unidade gestora possa fazer contribuições a serem incluídas na proposta do ato.

Força de trabalho

A força de trabalho real desta Corte é composta por todos os(as) servidores(as) efetivos(as) trabalhando no âmbito do TJAC e todos os(as) servidores(as) cedidos(as) de outros órgãos ao TJAC. Esse cálculo exclui os(as) servidores(as) efetivos(as) do TJAC cedidos(as) a outros órgãos e os(as) licenciados(as) ou afastados(as).

Sendo assim, no ano de 2021, o primeiro ano do biênio contou com número de servidores(as) efetivos(as) 1.194. Já em 2022, o segundo ano do biênio contou com 1.488 servidores(as) efetivos(as).

No período, houve um acréscimo de 25% no número de servidores(as) que compõem a força de trabalho da casa.

Mesmo tendo ocorrido aposentadorias, exonerações e falecimentos de servidores(as), 15 novos(as) juízes(as)s foram contratados em 2022; o número de colaboradores(as), que são os juízes(as) leigos(as) e conciliadores(as) que em 2021 eram 31 e em 2022, 29 servidores(as); os(as) estagiários(as) em 2021 eram 34; e em 2022, 57 pessoas.

Clima organizacional

O Clima Organizacional no TJAC consiste no conjunto de percepções compartilhadas que magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) desenvolvem por meio de suas relações com as políticas, as práticas e os procedimentos do Tribunal, tanto formais quanto informais.

Os resultados obtidos da pesquisa são subsídios para identificar setorialmente as áreas que precisam de intervenção gerencial com o objetivo de mediar as relações e contribuir para que as unidades tenham um ambiente saudável e produtivo de trabalho.

Esse instrumento gerencial oferece às pessoas a oportunidade de se manifestarem em relação aos fatores e variáveis organizacionais. Em 2020/2021, a Pesquisa de Satisfação resultou em 57,4%, dos 53 respondentes, avaliando sua satisfação como MUITO SATISFEITO e SATISFFEITO.

Em 2022, 86,4% se declararam como MUITO SATISFEITO e SATISFFEITO, participaram da pesquisa 231 pessoas, totalizando 15,5% de participação.

Gratificação por Alcance de Resultados – GAR

A Gestão tem honrado os compromissos com os(as) servidores(as). Garantiu o pagamento integral da GAR no ano de 2021, destinando R$ 6,8 milhões para valorização e reconhecimento da produtividade dos(as) servidores(as).

No ano de 2022, foram revisados os indicadores, de forma a facilitar a mensuração e os cálculos da gratificação, nesse processo, se mantém o ato anterior de efetuar o pagamento em uma única parcela, destinando R$ 7 milhões em 2022.

Benefícios e Passivos Trabalhistas

Os esforços de eficientização dos recursos, permitiu que todos os passivos trabalhistas referentes à incorporação de cargos em comissão (Lei Federal nº 9.717/1998, emenda const. 20/1998); gratificações de capacitações e de nível superior; verbas rescisórias (descontos indevidos, licença prêmio pecúnia, férias proporcionais, 13º proporcional, indenizações) fossem pagas em 2022. Também foi possível aumentar, em 100%, o valor referente ao auxílio saúde a partir de janeiro de 2022 e o auxílio alimentação, a partir de agosto de 2022. Todos os passivos e benefícios somaram R$ 21,3 milhões.

Teletrabalho

O teletrabalho foi implementado no tribunal em 2017 (Resolução COJUS n.º 32/2017) o qual permite o exercício laboral fora das dependências do Tribunal. Essa medida contribui na redução de custos e produtividade na prestação jurisdicional.

A resolução prevê que a produtividade do servidor em teletrabalho deverá ser, no mínimo, 10% (dez por cento) superior àquela estipulada para os(as) servidores(as) que executarem atividades correlatas na unidade de lotação. Atualmente existem 214 servidores(as) em teletrabalho.

Em 2022 foi realizada pesquisa de avaliação junto aos servidores(as) e gestores(as), conforme estabelecido pela Resolução n.º 32/2017, 100% dos servidores(as) que estão neste regime de trabalho responderam ao Questionário de Pesquisa[1] e 93% dos gestores(as) das unidades com servidores(as) em teletrabalho responderam.

Dos(as) servidores(as) que estão em teletrabalho, 70% estão lotados(as) em Rio Branco; 71,5% são do gênero feminino; 48,4% têm escritórios; 65% dos servidores(as) em teletrabalho residem no estado do Acre; 53% são técnicos judiciários, 28% são analista judiciários e mais de

[1] Em setembro de 2022, período de aplicação do questionário, havia 211 servidores(as) em regime de teletrabalho.

18% são comissionados; 79,5% dos(as) servidores(as) em teletrabalho desempenham suas atividades em gabinete de juízes(as) e de desembargadores(as). O questionário abrange aspectos como: condições de trabalho, produtividade, comunicação com a chefia imediata, percepção sobre a gestão do tempo, satisfação e desempenho profissional no trabalho, qualidade de vida, de forma geral, os(as) servidores(as) responderam como MUITO SATISFEITO e SATISFEITO em todos os itens; 70,4% dos(as) servidores(as) consideram sua produtividade como excelente; e 78,9% consideram que sua produtividade aumentou. Informação corroborada pelos gestores das unidades que consideram 93,3% estão MUITO SATISFEITO e SATISFEITO com o desempenho do servidor em teletrabalho.

Absenteísmo-saúde

Em 2021, segundo ano marcado pela pandemia da Covid-19, o índice de absenteísmo-saúde no Poder Judiciário Acreano manteve-se baixo 1,4%.

Em 2022, no período de nove meses, apenas 1,4% dos magistrados(as) e servidores(as) se ausentou do trabalho por motivo de doença própria ou de familiar. No Planejamento Estratégico PE 2021-2016, foi estipulada a meta de o índice de absenteísmo até 2026, menor que 3%, o que vem sendo alcançado.

Concursos públicos

O Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) empossou 15 Juízes(as) de Direito Substitutos(as). O edital do concurso para ingresso na magistratura do Estado do Acre foi aberto em dezembro de 2018, com as inscrições iniciadas em janeiro de 2019. Em 2021, em razão das restrições sanitárias decorrentes do estado de pandemia da COVID-19 no país, o certame foi suspenso e retomado em abril de 2022. O concurso teve 2.711 inscritos e foi composto por cinco etapas.

A conciliação é uma prioridade constante nas ações do Poder Judiciário. Como forma de reforçar a política de conciliação, em 2021 o Tribunal de Justiça do Acre lançou edital para o processo seletivo para contratação temporária e cadastro de reservas de profissionais para o desempenho das funções de juiz leigo, juíza leiga, conciliador e conciliadora do Sistema de Juizados Especiais e Conciliador e Conciliadora para atuação nas Varas de Família e Cíveis do Poder Judiciário do Acre. Foram 156 inscritos no concurso de juiz leigo, contratados 10, com formação de cadastro de reserva de 34 pessoas; para a categoria de conciliador, foram 874 inscritos, 10 contatados e formação de cadastro de reserva de 256 pessoas. A contratação dos profissionais dará vazão à demanda de processos nas unidades cíveis do Poder Judiciário acreano.

Em 2022 foi realizado concurso para estagiários(as), foram 862 inscritos, 10 contratados e formação de cadastro de reserva de 330 pessoas. Os(as) estagiários(as) auxiliam nos serviços essenciais, contribuindo com o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas.

Qualidade de vida no trabalho

O TJAC oferece vários serviços que visam a melhoria da qualidade de vida dos(as) servidores(as) em suas atividades laborais, com os seguintes destaques: - Centro médico: consultas

médicas; fisioterapeuta; odontólogo; psicólogo; assistente social; enfermagem; educador físico; e nutricionista; - Farmácia viva: uso racional de plantas medicinais, degustação de chás, doação de ervas medicinais; - Academia para exercícios físicos; - Ações de inclusão para servidores(as) com deficiência; - Campanhas: combate e prevenção à hipertensão, horta medicinal, vacinação, junho violeta, julho amarelo, semana da Amazônia, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, combate ao diabetes, teste de covid-19, dezembro vermelho, entre outras; - Ações solidárias: Campanha SOS Acre, doações de cestas básicas e kits bebês, entrega de brinquedos; e - Programa de preparação para aposentadoria.

Programa Voluntariado

A atual gestão do Tribunal de Justiça do Acre autorizou o cadastramento de gestores interessados em receber voluntários em suas respectivas unidades, em 2021 contava com apenas 4 voluntários(as) e em 2022 obteve grande adesão, totalizando 31 voluntários(as). O programa é definido pela participação espontânea de acadêmicos e graduados; servidores(as) e magistrados(as) aposentados(as) com finalidade educacional, científica, cívica, cultural, judicial, psicológica, recreativa ou tecnológica, sem remuneração ou vínculo empregatício.

O Programa tem por objetivo a prestação de serviços voluntários, visando o apoio às atividades judiciárias.

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Reorganizou e reestruturou procedimentos com a implantação dos módulos de férias e de ponto eletrônico do ADMRH do sistema THEMA que organizou o processo de vida funcional dos servidores(as) e magistrados(as) como férias, licença prêmio e outros benefícios, consequentemente resultando em eficiência na confecção da folha de pagamento, possibilitando que servidores(as) e magistrados(as) tenham maior controle na marcação de férias, emissão de certidões, atualização cadastral, entre outras tarefas que facilitam e valorizam a vida funcional dos(as) magistrados(as) e servidores(a).

Tecnologia da Informação e Comunicação

O TJAC, no biênio 2021/2023, investiu sobremaneira em tecnologia e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação, com o objetivo principal de aprimorar sua prestação jurisdicional à sociedade, investindo na área de TIC, um montante de 16,7 milhões (aquisições, serviços, manutenções e infraestrutura). Neste contexto, destacam-se o desenvolvimento e implantação de dois sistemas internos para atendimento da gestão, além da implantação e acompanhamento permanente do balcão virtual. As ações na área de tecnologia permitiram o fortalecimento da política de Tecnologia da Informação (TI) com novas ferramentas virtuais, atendendo a Resolução CNJ n.º 337/2020.

Foi iniciado o Projeto de Atualização do Sistema de Gestão do Ensino (Sigen), a melhoria prevê a integração com sistema de Recursos Humanos (RH) e o Banco de Conhecimento. Também foi implementada a Carteira de Cobrança no sistema Refin. A ferramenta possibilita a gera-

ção, gestão e acompanhamento de pagamentos de credores. Outros serviços estruturantes integrados ao SAJ foram implementados: Autenticação (SSO – Single sign-on); Tabelas processuais (adição da tabela de tipos de documentos); Serviços de notificações; e Marketplace.

A política de capacitação em TI para servidores(as) foi desenvolvida pela ESJUD, como forma de garantir a segurança, o planejamento e ações que apontam para investimento permanente na área de Segurança em Rede Computacional (Análise e Correção).

Segurança dos dados e Tecnologia

O TJAC investiu na contratação de internet de 10Mb ilimitada via satélite e disponibilizou para serventia do município de Jordão, melhorando o atendimento dos serviços. Para além das ações apontadas, foi disponibilizado a certidão de antecedentes estadual no Sistema de Automação da Justiça (SAJ) e portal e-SAJ; foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de 2021 (1ª versão), no Portal de Governança de TIC e Portal da Transparência do TJAC, conforme Portaria CNJ n.º 101 de 26/03/2021; e, realizada a implantação da Inteligência Artificial (IA) de classificação de petições intermediárias no portal e-SAJ, garantido uma atuação mais célere do sistema.

Em 2022 foram realizadas várias ações de reestruturação do sistema de segurança de TIC, com monitoramento e ajuste fino de regras de firewall e VPN, fazendo com que as comunicações de rede fluam de forma mais segura, reduzindo a superfície de ataque dos sistemas do TJAC; foram realizadas aquisições de solução de backup; instalação de 2 ambientes seguros; e revisão de sensores e redes para sala segura.

A instalação de *wifi* nas comarcas do interior foi uma prioridade: todas estão sendo equipadas com o serviço, com ampliação de serviços de armazenamento e velocidade por meio de aquisição de 750 SSD, trazendo maior agilidade para os magistrados(as)/servidores(as), permitindo comunicação rápida e eficiente nas comarcas.

Parque tecnológico

Visando o fortalecimento e a modernização do Parque Tecnológico, empreendeu-se esforços para renovação de aproximadamente 72% do Parque Computacional, tendo o restante das máquinas (28%) recebido SSDs que conferem maior velocidade aos equipamentos; foram ampliados os serviços de segurança de dados, para garantir ao Poder Judiciário do Acre, condições adequadas de atendimento às políticas tecnológicas, orientadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com vistas ao atendimento mais efetivo junto aos usuários.

Virtualização de documentos

O TJAC virtualizou pastas funcionais, digitalizando 258 volumes, cerca de 80 mil páginas, com a vida funcional de 68 magistrados(as). Mais que agilidade no acesso à informação, a ação também atua com a redução de papel, que reforça o compromisso com a sustentabilidade ambiental.

Perspectiva SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Metodologia de planejamento orçamentário

Observando a dinâmica de uma gestão que valoriza os conhecimentos e experiências, foi instalada uma nova metodologia para a elaboração da Proposta Orçamentária (PLOA 2022 e PLOA 2023), que contou com participação de todos os setores com função administrativa e o acompanhamento de magistrados(as).

Essa forma de elaborar o orçamento público da Instituição permitiu ampliar a participação em torno da dinâmica de construção da peça orçamentária e discutir de forma aprofundada a realidade institucional, o que garantiu reflexões importantes sobre as propostas de investimentos em conformidade com a conjuntura.

Governança em Orçamento e Finanças

A proposta normativa é norteada pelos princípios da *accountability* e da responsabilidade da gestão de recursos públicos, da transparência, da motivação, da probidade administrativa, da segurança jurídica, do interesse público, da economicidade, da eficiência e pelos demais princípios constitucionais e legais. A proposta normativa foi elaborada para sua efetiva implementação.

Reorganização financeira

O Tribunal de Justiça do Acre realizou um intenso estudo e trabalho de reorganização de sua dinâmica financeira, essencial para atuar com a austeridade necessária. Para possibilitar a melhoria dos serviços realizados e o aumento de ações institucionais do Poder Judiciário, foram realizados estudos sobre a divisão dos recursos propostos na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) dos exercícios 2022 e 2023.

Também foram realizadas ações de contingenciamento de despesas e de melhoria na qualidade dos gastos públicos, por meio de ações de controle que possibilitaram redução de custos, da melhoria nos procedimentos de discussão e elaboração da proposta orçamentária, bem como na liquidação de passivos, de modo a reduzir encargos financeiros futuros e proporcionar maior confiança e credibilidade perante os colaboradores. Destacando-se como uma das políticas de valorização.

O Programa de Autonomia Financeira e Orçamentária, permitiu identificar a viabilidade dos recursos financeiros em contas judiciais, cujos processos judiciais tinham transitado em julgado há mais de 5 anos. Foram analisados mais de 70 mil processos no período.

Ações de melhoria na transparência, com a elaboração e disponibilização de informações de gestão orçamentária e financeira no site da transparência do TJAC, foram realizadas com objetivo de aumentar a confiança da sociedade e dos órgãos de fiscalização.

Também foram atendidas todas as solicitações de informações e/ou pedidos de esclarecimentos dos órgãos de controle interno e externo (AUDIN, TCE-AC e CNJ), de modo a manter a

aprovação das Prestações Contas Anuais. Foi adotado um cronograma de ações, com prazos, voltadas para responsabilidade fiscal e otimização dos recursos humanos e financeiros no encerramento do exercício.

Ainda citamos como ações exitosas neste biênio: a política de modernização da gestão financeira; a adoção da matriz de riscos para os processos de trabalho da DIFIC; melhoria do sistema do controle de pagamento; lançamento, acompanhamento e controle dos custos no sistema GRP THEMA; fortalecimento do controle de pagamento bancário do Fundo de Fiscalização das Serventias Extrajudiciais – FUFIS; controle das receitas das custas judiciais (recebimento de arquivos bancários, confirmações de pagamentos, espaço exclusivo para o Núcleo de Recuperação de Crédito - NUCRI (FUNEJ), melhoria dos fluxos processuais resultando em maior eficiência.

Em relação às receitas próprias, no período, foram arrecadados, oriundos de custas judiciais e extrajudiciais, recuperação de crédito pelo NUCRI e PGE, e outras receitas próprias, o montante de R$ 71,7 milhões, o que representa um grande avanço na arrecadação da Instituição.

Os "ganhos produzidos" possibilitaram sua distribuição de forma qualitativa, de maneira a beneficiar a força de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Acre e a Sociedade em todas as direções.

Captação de recursos

Diante da situação de escassez de recursos e de inúmeras demandas sociais a serem atendidas, a captação de recursos financeiros, torna-se muito importante para a viabilização da missão institucional. De outra parte, a captação de recursos tanto técnico como financeiros, por meio de termos de cooperação, emendas ao OGU e OGE, e receitas próprias, também permite melhorar as entregas de políticas públicas.

Ressalta-se que o processo de captação de recursos adicionais ao orçamento anual, envolve não apenas obtenção de recursos, mas sim todo o ciclo de vida de projetos públicos: preparação, financiamento, acompanhamento e monitoramento da execução e finalização. Dessa forma ampla, entende-se que é possível contribuir para uma melhor alocação de recursos e a realização de entregas mais efetivas para a sociedade. A seguir são apresentados os recursos extraorçamentários captados de forma adicional ao orçamento do Poder Judiciário nesta gestão que foram da ordem de R$ 186,9 milhões de reais.

Discriminação de recurso extraorçamentário captado por fonte nos exercícios de 2021 e 2022			
FONTE	**2021 (R$)** em milhões	**2022 (R$)** em milhões	**TOTAL (R$)** em milhões
ACRÉSCIMO DUODÉCIMO	39,0	47,0	86,0
OGU e OGE	19,6	4,6	24,2
RECEITAS PRÓPRIAS	27,3	49,4	74,4
TOTAL	**85,9**	**101,0**	**186,9**

Fonte: DIGES e DIFIC, 2022.

Convênios e Termos de Cooperação Técnica

Em 2022, a Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Acre intensificou e aprimorou a gestão de Convênios e Termos/Acordos de Cooperação Técnica, fundamentais para o Judiciário do Acre. Estão em vigência 244 Termos/Acordos de Cooperação Técnica e 15 Convênios.

Os convênios em vigência totalizam um montante de R$ 29,3 milhões de reais de recurso extraorçamentário. Destes, R$ 24,2 milhões foram captados durante esta gestão. 62% dos recursos de convênios vigentes foram executados nesta gestão, alcançando os objetivos propostos, restando ainda, 38% do montante para execução (R$ 11,1 milhões), conforme detalhamento da tabela a seguir.

CONVÊNIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE RECEITAS VIGENTES EM 2022

Item	Ano	Objeto	Órgão	Final Vigência	Repasse - R$	Contrapartida - R$	Valor Global - R$	Saldo Conta Bancária - JUL/22	Saldo Sistema - Fonte 200 (Convênio)	Saldo Sistema - Fonte 100 (Contrapartida)
1	2019	Programa Justiça Comunitária em Rio Branco	Município de Rio Branco	30/06/2022	68.469,76	7.000,00	75.469,76	28.775,29	21.775,29	7.000,00
2		Instalação de sistema de videoconferência no âmbito do Tribunal de Justiça do Acre	Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJSP	29/02/2024	7.536.851,93	140.560,24	7.677.412,17	3.730.399,05	3.657.133,74	73.265,31
3	2020	Projeto Cidadão	Ministério da Justiça - MJSP	02/06/2022	750.000,00	58.481,51	808.481,51	382.237,26	323.755,75	58.481,51
4		Fortalecendo Vidas em Rio Branco Acre - Democratizar a prática de esporte e da leitura entre as crianças e adolescentes	Ministério da Justiça - MJSP	02/09/2022	200.000,00	2.270,08	202.270,08	113.807,72	111.537,64	2.270,08
5		Projeto Cidadão (Ribeirinhos e Indígenas)	Ministério da Justiça - MJSP	01/04/2023	806.245,01	16.453,98	822.698,99	178.834,72	162.380,74	16.453,98
6		Programa Justiça Comunitária Cruzeiro do Sul e Sena Madureira	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	30/12/2022	250.000,00	-	250.000,00	270.222,68	255.117,82	15.104,86
7		Modernização do Parque Computacional	Ministério da Justiça - MJSP	31/12/2023	1.300.000,00	65.000,00	1.365.000,00	65.899,03	899,03	65.000,00

8	2021	Implantação do Centro de Atenção na Vara de Proteção à Mulher em Cruzeiro do Sul (AC)	Ministério da Economia - ME	31/12/2022	250.000,00	0,00	250.000,00	251.259,09		
9		Modernização do Parque Computacional TJAC	Ministério da Economia - ME	31/12/2022	200.000,00	0,00	200.000,00	251.007,27		
10		Resgate da Cidadania	Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região (MPT)	31/08/2022	67.302,60	0,00	67.302,60	70.786,79	70.786,79	
11		Usina de Energia Solar no Tribunal de Justiça do Estado do Acre	Governo do Estado do Acre	31/12/2022	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00			
12		Construção da 2ª etapa do Centro Administrativo do em Brasiléia	Governo do Estado do Acre	31/12/2022	3.711.000,00	0,00	3.711.000,00			
13		Modernização do Parque Tecnológico do TJAC	Governo do Estado do Acre	31/12/2022	7.295.000,00	0,00	7.295.000,00			
14		Reformas e adequações no interior e Comarca de Rio Branco	Governo do Estado do Acre	31/12/2022	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00			
15	2022	RADIOATIVO	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	31/03/2023	480.000,00	5.000,00	485.000,00	493.693,84	488.693,84	5.000,00
TOTAL					**29.347.566,70**	**294.765,81**	**29.642.332,51**	**5.836.922,74**	**5.092.080,64**	**242.575,74**

Fonte: DIGES, 2022.

Emendas ao OGU e OGE

Para 2022, assegurou-se, por meio de emendas parlamentares do Orçamento Geral da União (OGU), recursos na ordem de R$ 4,1 milhões em 2022, destinados à infraestrutura e projetos sociais, conforme tabela abaixo.

EMENDAS PARLAMENTARES – OGU 2022				
Objeto	**Concedente**	**Valor (R$)**	**Prazos**	**Situação de Atendimento das Diligências**

Execução do Projeto Justiça Acreana Sustentável - Implantação de Usina Solar Fotovoltaica na Cidade da Justiça em Cruzeiro do Sul - AC	Ministério da Economia (ME)	300.000,00 700.000,00	Em elaboração do Plano de Trabalho	ATENDIDO. Projeto Enviado para SEPLAG. Plano de Trabalho e Ofício de Solicitação.
Execução do Projeto Fortalecendo Vidas - Etapa de Capacitação Profissional de Adolescentes	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	350.000,00	Proposta em Complementação 16/09/2022	ATENDIDO. Última Diligência Atendida.
Execução do Projeto Jardim das Margaridas - Apoio às ações do Educandário Santa Margarida	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	300.000,00	Proposta em Complementação 16/09/2022	ATENDIDO. Última Diligência Atendida.
Estruturação do Escritório Social na Comarca de Rio Branco- AC	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS)	400.000,00 200.000,00	Proposta em Complementação 16/09/2022	ATENDIDO. Última Diligência Atendida em 15/09/2022 falta enviar para análise
Execução do Projeto Arte do Ser	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	100.000,00	Proposta em Complementação 16/09/2022	ATENDIDO. Última Diligência Atendida.
Execução do Projeto Jardim das Margaridas - Apoio às ações do Educandário Santa Margarida	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	300.000,00	Proposta em Complementação 16/09/2022	ATENDIDO. Última Diligência Atendida.
Implantação do Projeto Mediação de Conflitos nas Escolas no Município de Cruzeiro do Sul	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	150.000,00 150.000,00	Proposta em Complementação 16/09/2022	ATENDIDO. Última Diligência Atendida.
Estruturação de Casas Terapêuticas no Acre: Estrela da Manhã e Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH)	300.000,00 300.000,00	Proposta em Análise pelo MDH	ATENDIDO. Segunda Diligência Atendida, aguardando demais Diligências do MDH
Estruturação da Central de Processamento Eletrônico (CEPRE)	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	350.000,00	Proposta em Complementação 16/09/2022	ATENDIDO. Segunda Diligência Atendida
Apoio às entidades terapêuticas que atendem mulheres em drogadição (Apoio às atividades da AREDACRE).	Ministério da Economia (ME)	200.000,00	Plano de Trabalho em Análise	ATENDIDO. Projeto Enviado para SEPLAG. Plano de Trabalho e Ofício de Solicitação.
TOTAL		**4.100.000,00**		

Fonte: DIGES, 2022.

Obras e reformas

O Governo do Estado, em parceria com TJAC executou, no período, reformas e reparos das edificações do Poder Judiciário em 20 cidades no Acre. Em contrapartida o TJAC disponibiliza a equipe técnica de engenharia e arquitetura, para acompanhamento das obras, assim como estudos técnicos, projetos e orçamentos que dispõe.

Os edifícios das comarcas de Feijó, Tarauacá, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul tiveram suas instalações físicas totalmente reformadas e adequadas, resultando em ambientes propícios para a efetiva qualidade de vida dos(as) magistrados(as), servidores(as), e jurisdicionados(as). Também foram reformados e revitalizados o Centro Cultural do Juruá e o Palácio da Justiça, espaços que guardam a história do judiciário. A reforma resulta

em mais comodidade e infraestrutura ao público em geral e segurança para os objetos e bens históricos.

A DITEC teve suas instalações reformadas e revitalizadas, com ampliação de mais 300% do espaço, proporcionando ambientes de trabalho adequado e seguro.

Visando promover a acessibilidade aos(às) jurisdicionados(as) foi construída passarela de acesso na Cidade da Justiça em Rio Branco, resultando em conforto e segurança para quem busca os serviços do Poder Judiciário.

Modernização dos serviços de transporte

Foram adquiridos 24 veículos novos (10 caminhonetes, 2 viaturas e 10 carros sedans) e, ainda, a emissão de empenho para compra de mais 10 novas caminhonetes, resultando na otimização dos serviços de transporte, redução nos custos de manutenção e adequabilidade da frota do TJAC.

Foi realizada contratação de serviços de transporte por aplicativo, que funcionará exclusivamente por demanda e se constitui em mais uma ação que promove a modernidade nos serviços de transporte do Judiciário Acreano, resulta na racionalização dos gastos públicos, gerando diminuição do desvio de finalidade na utilização do serviço e permitindo *accountability* sobre o serviço.

Usina fotovoltaica

Fazendo parte da proposta de sustentabilidade do Tribunal de Justiça do Acre, foram instaladas duas usinas de energia solar fotovoltaica, na Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre em Rio Branco e na Cidade da Justiça em Cruzeiro do Sul, por meio de parceria com o Governo do Estado e com Recursos Próprios, com previsão de término em janeiro de 2023 (usina de RBR) e abril (usina de CZS). A utilização de energia solar incorpora uma estratégia de atendimento e fortalecimento das políticas ambientais, ao mesmo tempo que garante redução de custos com energia.

As usinas fotovoltaicas estão incluídas nas tecnologias que contribuem para a conservação ambiental, pois provoca impacto reduzido na natureza, e ainda gera economia ao longo prazo para a instituição. O projeto está articulado ao propósito da Agenda 2030, incentivando a sustentabilidade dos órgãos públicos, ao tempo que atende ao Plano de Logística Sustentável do TJAC.

Desfazimento de bens – otimização de recursos

O desfazimento de bens inservíveis no setor público pode ocorrer por meio de doação, o TJAC lançou edital público, com o acompanhamento do Conselho Estadual da Justiça (COJUS) com esta finalidade. O procedimento promoveu a otimização de recursos e a sustentabilidade, pois os bens foram descartados de maneira sustentável. Seguindo a normatização, os objetos foram doados para a Apae (Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais) e Jocum (Jovens com Uma Missão), organizações da sociedade civil reconhecidas pela utilidade pública sobre o interesse em receberem os bens.

Como resultado de todo esse esforço, foi otimizado espaço físico e a gestão patrimonial do Tribunal avançou, proporcionando controle interno e, consequentemente, transparência.

HOMENAGENS E PRÊMIOS

MPAC homenageia desembargador Pedro Ranzi

O Ministério Público do Estado do Acre, durante sessão extraordinária da Câmara Criminal Itinerante, em Cruzeiro do Sul homenageou o desembargador Pedro Ranzi com a entrega de Placa de Homenagem que representa o reconhecimento do MPAC pela valorosa contribuição do desembargador à magistratura acreana. Destacando os mais de 30 anos de trabalho e atuação destacada do Desembargador no âmbito da justiça criminal.

TJAC comemora 59 anos de instalação

Em 22 de junho de 2022 foi realizada Sessão Solene para comemorar a instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na ocasião o Desembargador Pedro Ranzi foi homenageado pelos seus 34 anos de magistratura.

Estiveram presentes representantes das instituições que integram o Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria, Ordem dos Advogados do Brasil e Procuradorias Públicas), assim como, servidoras, servidores, magistrados e magistradas, a Associação dos Magistrados do Acre (Asmac) e também o Sindicato dos Trabalhadores do Acre, que destacaram como suas vidas estão entrelaçadas com a consolidação e avanços da Justiça Acreana.

Ordem do Mérito Judiciário do TJPA

A presidente do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), desembargadora Waldirene Cordeiro, foi homenageada pelo Tribunal de Justiça do Pará com a insígnia da Ordem do Mérito Judiciário no grau Grã-Cruz, durante solenidade realizada no dia 26 de julho de 2022, no Salão Nobre do prédio-sede do TJPA. A comenda se destina a agraciar personalidades civis e militares, brasileiras ou estrangeiras que tenham se tornado credoras de homenagem especial por terem contribuído de forma inequívoca para o engrandecimento do estado do Pará e particularmente do Poder Judiciário.

Ranking da Transparência do Poder Judiciário

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pelo CNJ em 2018, tem como finalidade avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos.

Em 2022 foram realizados procedimentos que aprimoraram a forma, conteúdo, prazos e responsabilidades das informações no site do TJAC “O Ranking da Transparência”, incluindo painel de acompanhamento, possibilitando melhoria do monitoramento, possibilitando que ações

corretivas fossem realizadas tempestivamente, resultando no melhor desempenho da série histórica no Ranking, em 2021, posicionando o TJAC em 3º lugar; em 2022, o TJAC recebeu pontuação máxima em 81 itens dos 84, obteve a 5ª maior nota entre os 27 Tribunais de Justiça Estaduais, classificando-o na 10ª posição, devido a critérios de desempate.

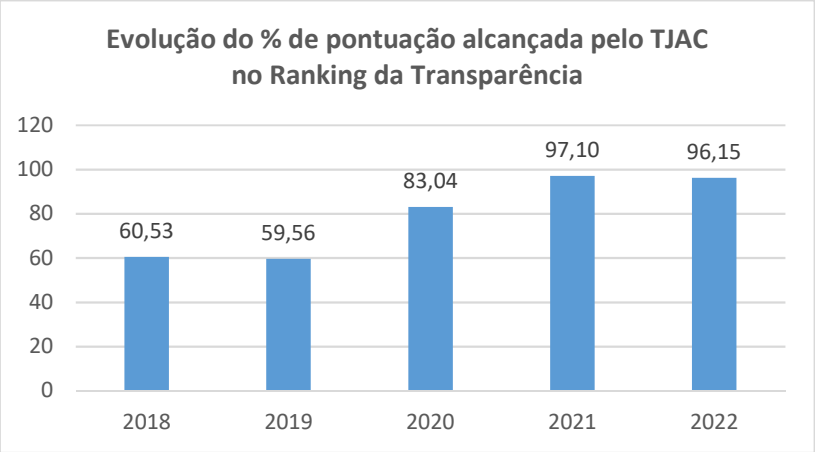

Fonte: CNJ.

Prêmio CNJ de Qualidade

No ano de 2022, o TJAC implantou o 'Painel de acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade', visando obter o efetivo controle e acompanhamento em tempo real sobre os indicadores estabelecidos pelo Prêmio. Neste ano, o TJAC ficou na 15ª posição entre os 27 TJEs, recebendo o Selo Prata, ficando na 5ª posição entre os 8 TJ que receberam este Selo. Deve-se ressaltar que as premiações promovidas pelo CNJ resultam ao fim, para além da comparação do desempenho entre tribunais, no aperfeiçoamento das ações, procedimentos e resultados institucionais e o TJAC segue avançando, o que se pode constatar quando se avalia a pontuação alcançada a cada ano, em 2022 o TJAC recebeu a sua maior pontuação neste Prêmio: 1.286,55 pontos.

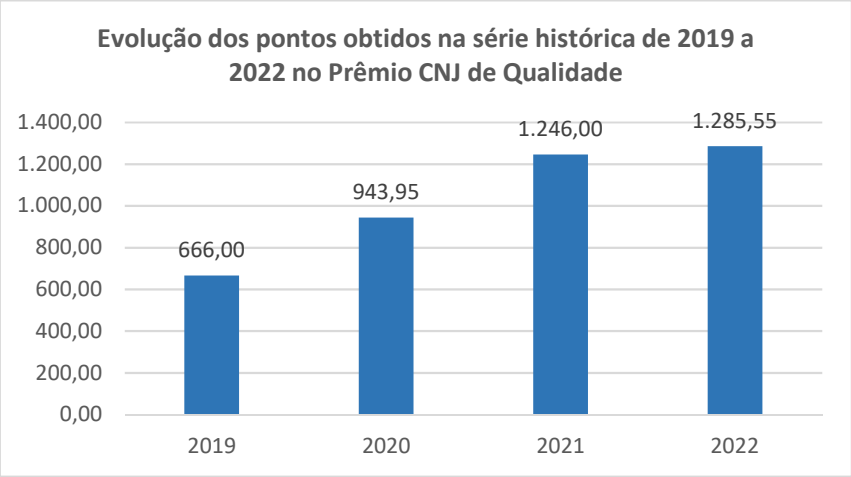

Fonte: CNJ.

Prêmio Juízo Verde

O Prêmio Juízo Verde foi criado pelo CNJ para homenagear iniciativas voltadas à proteção do meio ambiente ou que contribuam com a produtividade do Poder Judiciário na área ambiental. A primeira edição ocorreu em 2022.

Na modalidade PRODUTIVIDADE, pontuam os tribunais que apresentarem o melhor resultado nos indicadores: I – índice de julgamento da demanda (processos de natureza ambiental); e II – tempo médio decorrido entre o início da ação ambiental e a data-base de cálculo, nos processos ambientais que estavam pendentes de julgamento ao final da data-base de cálculo.

Nesta primeira edição, o TJAC ficou na 26ª posição no ranking e obteve a seguinte pontuação: 0,22, de um índice que vai de 0 a 1.